



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024
COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP

1. O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, por meio da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ nº 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, bairro Centro, município de Barra do Piraí, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR**, torna público que, devidamente autorizada pelo **Exmo. Prefeito**, Sr. Mário Reis Esteves, na forma do disposto no **processo administrativo n.º 2799/2024**, fará realizar, **no dia 16 de setembro de 2024 às 14:00 horas**, no site www.comprasnet.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço **por item, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei Federal nº 14133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais e do disposto no presente edital.

1.1 – DA SESSÃO PÚBLICA.

1.1.1. A sessão pública será realizada no site www.comprasnet.gov.br

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Data da realização do Pregão	16	09	2024	14:00
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM			
Prazo para impugnação/Esclarecimento	10/09/2024			
Data da publicação	03/09/2024			
Número da licitação no portal	90023/2024			

1.2. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, exclusivamente por meio eletrônico no site www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e no site www.comprasnet.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.3. O Pregoeiro, auxiliado do setor técnico responsável pela elaboração do edital e seus anexos, decidirá sobre a impugnação do certame.



2.4. Acolhida a impugnação do certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3- DO OBJETO

3.1 O Objeto do presente certame é a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE HIDRÁULICA**, para uso nas obras de reformas de Unidades Escolares, Postos de Saúde e Prédios da Administração Pública e em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme especificações e quantidades, estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1.1.4.1 O objeto deverá ser entregue no(a) Secretaria Municipal de Obras, à Rodoviária Lúcio Meira BR 393 – KM 255 – Belvedere da Taquara – Cep 27110-360. No horário de 8:00h às 16:00h.

4.2 O prazo de entrega do material será de **30 (trinta) dias**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III), contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do pedido formal realizado pelo requisitante nos autos processuais.

5- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Estima-se o valor total em **R\$ 2.841.004,60 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatro reais e sessenta centavos)**

5.2 Os recursos necessários para contratação correrão pela seguinte dotação:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA
SMO	20.12.15.451.1011.2032	3.3.90.30.00

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado e atender todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.comprasnet.gov.br.

6.2 Não poderão participar deste pregão:

6.2.1. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Barra do Piraí, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;



6.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

6.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

6.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Para participar do pregão o licitante deverá se credenciar até o horário fixado no tópico 1.1.1 deste edital no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site www.comprasnet.gov.br.

7.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

7.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Barra do Piraí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



8- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias**, até o horário previsto no item **1.1.1**.

8.2. A quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, consta no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

8.3. Na formulação da proposta o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela, consta no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

8.4. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

8.5. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

8.6. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.7. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

8.8. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no Site www.comprasnet.gov.br.

9.2. Ocorrendo Ponto Facultativo ou outro fato superveniente de caráter público, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

9.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



9.4. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

10 - FORMULAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES

10.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será de R\$ 0,01 (um) centavos, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, **respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (caso informado)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto**.

10.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10(dez) minutos** a Sessão do Pregão Eletrônico poderá ser suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

10.8. Não serão aceitos 02(dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que **foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico**.

11. DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

11.1. A obtenção de **benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite



juntamente para fins de habilitação.

11.1.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da forma indicada abaixo.

11.1.2. Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de **05 (cinco) minutos**, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b) caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito;

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.4 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e Trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

11.5 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

11.6 Esta licitação será reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para ME e EPP:

“COTA PRINCIPAL” (COTA 01) - Com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.



“COTA RESERVADA” (COTA 02) - Fica reservada a Cota com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

12.1. O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço por item**.

12.2. Definido o resultado do julgamento, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

12.3. A negociação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita com os demais licitantes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

12.4. Se a proposta/lance de menor preço for superior à do orçamento estimativo e se houver indícios de que se encontra dentro dos valores praticados no mercado, excepcionalmente o pregoeiro poderá suspender a sessão pública do pregão para a realização de nova pesquisa de mercado.

12.5. A nova pesquisa de mercado será submetida ao pregoeiro, o qual decidirá fundamentadamente em:

12.5.1 Retornar à sessão mantendo-se incólumes os atos praticados, se considerar que a nova pesquisa de preços não destoou dos valores anteriormente informados na pesquisa de preços, mantendo a recusa das propostas; ou

12.5.2 Submeter o resultado da pesquisa à Autoridade Competente para que este decida sobre a possibilidade de aceitação de proposta(s) com base na nova pesquisa de preços efetuada, se considerar que, de fato, houve elevação superveniente dos preços.

12.6. Obtida a autorização tratada no subitem anterior, o pregoeiro retornará à sessão pública para efetuar nova negociação com o licitante mais bem classificado.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do estimativo, considerando a nova pesquisa de mercado constante no tópico 12.4, caso seja realizada.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da marca e modelo informados com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação.

13.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste edital e anexos.



13.3. A verificação de conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

13.4. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da Comissão.

13.5. A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

14. DA VISTORIA

14.1. Não há necessidade de vistoria.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

15.1.1 Habilitação Jurídica:

15.1.1.1 Para fins de **comprovação da habilitação jurídica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) no caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do art. 66 da Lei 14.133/21.



h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

i) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012

j) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

15.1.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 Qualificação Técnica

15.1.2.1 Para fins de **comprovação da qualificação técnica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) A empresa vencedora deverá apresentar comprovante de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão (ões) ou atestado (s) emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

b) Será considerado válido o Atestado que contenha o timbre da referida entidade pública ou privada, CNPJ, endereço, devendo ser datado e assinado por pessoa física identificada por seu nome e cargo na entidade, estando estas informações sujeitas a conferência.

15.1.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

15.1.3.1 Para fins de **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:



c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

15.1.4 Habilitação Econômico-Financeira

15.1.4.1 Para fins de **comprovação da Habilitação Econômica-Financeira**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede do licitante. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

b) Em se tratando em Certidões Negativas de Falências e Concordatas expedidas pelos distribuidores do Estado do Rio de Janeiro, deverão constar informações referente a **Falências e Concordatas**, conforme modelo de certidões (cíveis ou especiais), **modelo fazendário não atende.**

15.1.5 Documentação Complementar



15.1.5.1 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

15.1.5.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.1.5.3 Declarações de Inexistência de Penalidade e de Requisitos de Habilitação.

15.1.5.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas

15.1.5.5 Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo quarto parágrafo segundo da Lei 1433/2021.

15.1.5.6. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 04 (quatro) dias úteis, prorrogável por igual período, à critério da Administração, **para anexar ao site www.comprasnet.gov.br os documentos exigidos para habilitação e a proposta realinhada sob pena de desclassificação.**

15.1.5.7 Os documentos do item **15.1.5.6**, também deverão ser enviados em sua forma física para o seguinte endereço, Travessa Assumpção, nº69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123.080, no prazo de até 04(quatro) dias úteis, prorrogável por igual prazo à critério da Administração;

15.1.5.8 O Pregoeiro poderá pedir, a apresentação do original dos documentos ou declaração de autenticidade por advogado para conferência de autenticidade das cópias.

16. DOS RECURSOS

16.1. Caberá recurso em face de:

16.1.1 julgamento das propostas;

16.1.2 ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

16.1.3 anulação ou revogação da licitação.

16.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:



16.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

16.2.2. A apreciação se dará em fase única.

16.2.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

16.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

16.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

16.2.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

16.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

16.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

16.2.9. O recurso será dirigido ao Pregoeiro que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.2.10. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

17- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado a autoridade superior que irá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17.2 Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado



1 (uma) vez, por igual período a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

17.3 A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** será formalizada por intermédio de instrumento contratual (Minuta de Contrato), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar.

17.4 Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, poderá o Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, atendendo nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.5 Uma vez o licitante vencedor convocado, por escrito, para assinatura do Contrato, o mesmo deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

17.6 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo estabelecido, poderá o Pregoeiro sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar e negociar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições propostas pelo licitante vencedor.

17.7 Por ocasião da assinatura do instrumento contratual ou da assinatura da ata de registro de preços ou da emissão da nota de empenho, será verificado se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

18 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

18.2 A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

18.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

18.4 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



18.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.5.1 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.6.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.7 O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

18.8 Poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

19 DA GARANTIA



19.1 No caso de formalização de instrumento contratual, **não será exigido Garantia de Execução do Contrato.**

20- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº xxxx, agência: xxxxxx, banco: xxxxxx, de titularidade da CONTRATADA.

20.2 A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal/fatura, para pagamento a **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, acompanhada da documentação de comprovação de Regularidade Fiscal e se o objeto tratar de serviço também deverá acompanhar o comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

20.3 O prazo para pagamento será em até **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, com o devido atesto da(s) Nota(s) Fiscal (ais).

20.4 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

20.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

20.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado **pro rata die**, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês **pro rata die**.

20.7 A forma de pagamento será **conforme termo de referência**.

20.8 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

20.9 O reajuste será conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando como base os índices **INPC, IPCA ou IGPM, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município** em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.



20.10 No caso de serviço contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra ou com predominância de mão-de-obra, serão repactuados, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme o artigo 135 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20.11 O imposto sobre a renda retido na forma estabelecida pelo artigo 2º-A, da Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 525 de 13/09/2023, deverá ser recolhido, pelo Órgão ou Entidade que efetuar a retenção, a conta do respectivo ente federativo, observado no artigo 7º da IN RFB nº 2145/2023.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

21.1 O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



21.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas do subitem 21.1, consoante ao art. 156, § 3º da Lei nº 14.133/21;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras b, c, d, e, f, g, deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras h, i, j, k, l, bem como nas infrações dos subitens 21.1 letras b até g que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.6 A aplicação das sanções previstas neste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



21.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos deste edital.

22 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

22.1 O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze dias);
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

22.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da Ata de Registro de Preços não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução da Ata.

23 DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 Na execução do contrato, oriundos das atas de registro de preços, e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes do serviço ou do



fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Compete à autoridade superior anular este pregão por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do pregão induz à da ata de registro de preços.

24.3 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

24.4 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

24.6 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

24.7 Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Município de Barra do Piraí/RJ.



24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.9 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de Barra do Piraí/RJ, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso forense.

24.10 Durante a vigência do contrato, oriundo da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

24.11 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II - Análise de Risco;

ANEXO III - Termo de Referência

ANEXO IV - Proposta de Preços;

ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO VI - Minuta de Contrato;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Trabalho de Menores;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Custos Trabalhista;

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade;

ANEXO X - Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação.

ANEXO XI - Modelo de Declaração Reserva de cargos.

ANEXO XII - Modelo de Declaração Benefícios art. 42 a 49 da Lei C. 123/2006;

ANEXO XIII - Tabela de Preços Unitários (estimados);

24.12 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, ela será remarcada para prosseguimento dos trabalhos, para o próximo dia útil.

24.13 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com o auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

25 - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

25.1. O foro da Comarca do Município de Barra do Piraí-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Barra do Piraí/RJ, de _____ de 2024.

Secretária municipal de Obras



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - 003/2024

I. INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Barra do Piraí, com reconhecida excelência na execução de obras e reformas, demonstra seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Neste contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) concentra-se na fase crucial de aquisição de ferramentas, essenciais para garantir a funcionalidade e estética desejadas em projetos de Reformas e construção de Unidades Escolares, Postos de Saúde e Prédios da Administração Pública no âmbito do município de Barra do Piraí, inclusive seus Distritos.

A gestão interna da mão de obra especializada proporciona à administração municipal controle direto sobre o processo construtivo, permitindo adaptações flexíveis e assegurando total conformidade com as diretrizes dos projetos arquitetônicos. A opção estratégica pela execução própria destaca-se não apenas pela eficiência operacional, mas também pela capacidade de ajustar-se às particularidades de cada projeto.

Este ETP visa aprofundar a análise das necessidades e justificativas relacionadas à aquisição de Materiais de Hidráulica, garantindo não apenas a qualidade técnica das estruturas, mas também a funcionalidade almejada pelos projetos. Alinhando-se aos princípios de transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, esta abordagem reforça o compromisso da administração municipal em proporcionar infraestruturas duradouras, sólidas e funcionalmente projetadas para o bem-estar da comunidade.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

II.1) A Necessidade da Contratação:

A aquisição de Materiais de Hidráulica é essencial para o uso pela equipe da Secretaria Municipal de Obras Públicas durante as obras de reforma e construção. Estas serão conduzidas com recursos próprios, abrangendo tanto materiais quanto mão de obra, em postos de saúde, unidades escolares e edifícios da administração pública.

II.2) O Problema a ser resolvido:

A demanda por reformas e manutenções nas unidades escolares, postos de saúde e edifícios da administração pública.



II.3) O Interesse Público na contratação:

A reforma e manutenção de escolas, postos de saúde e prédios públicos atendem ao interesse público ao garantir ambientes seguros e saudáveis para a comunidade. Essas iniciativas promovem uma infraestrutura educacional de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes. Além disso, a eficiência nos serviços de saúde é assegurada, garantindo o acesso adequado à assistência médica. A manutenção dos prédios da administração pública é essencial para a eficácia das operações governamentais, proporcionando serviços mais eficientes à população. A preservação do patrimônio público é promovida, prevenindo custos futuros. Em resumo, essas ações visam o bem-estar coletivo, qualidade de serviços e a conservação do patrimônio comunitário.

III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão desta contratação no Plano de Contratações Anuais - PCA?

SIM NÃO

No caso de SIM, especificar o item do PCA
Aq-PCA 072

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
Que o licitante seja Fábrica, loja ou distribuidora especializada em Materiais de construção ou materiais de Hidráulica.
- Qualificação Técnica: Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório, por parte da licitante, de objeto/de serviço similar aos constantes neste Termo de Referência.
- Documentos que deverão ser apresentados juntos com a proposta: não serão exigidos documentos juntamente com a proposta.
- Vistoria Prévia: não se faz necessária visita técnica
- Apresentação de amostra e/ou demonstração dos serviços por parte da licitante vencedora provisória: não será exigida amostra.
- Qual deverá ser a vigência do contrato/prorrogação/reajuste: A necessidade de contrato será definida no momento da compra de ATA, juntamente com sua vigência.

V. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- A quantidade foi baseada no consumo dos últimos anos de compra desta secretaria.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN
------	---------------------------------------	------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

1	1.2077.043.01503351 ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Abraçadeira para tubo soldavel 25mm,feito de pvc.	600	UN
2	1.1130.1227.00066801 ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: ACABAMENTO PARA BASE DE REGISTRO DE 1 1/2" (FABRICAR OU SIMI	600	UN
3	1.715.801.00045163 Acabamento para base de registro de 3/4"	600	UN
4	1.1130.1227.00071003 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 25mmx3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 25mmx3/4"	600	UN
5	1.1130.1227.00071004 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 32mmx1" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 32mmx1"	600	UN
6	1.1130.1227.00071005 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1.1/2"	600	UN
7	1.1130.1227.00067199 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA REGISTRO 50MM 1 1/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM PARA 1 1/4"	600	UN
8	1.2077.043.01503352 ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 25mm com anel para caixa d'agua,feito de pvc.	600	UN
9	1.2077.043.01503353 ADAPTADOR SOLDAVEL 32MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 32mm com anel para caixa d'agua, feito de pvc.	600	UN
10	1.2077.043.01503354 ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC	600	UN
11	1.2077.043.01503355 ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 60mm com anel para caixa d'agua,feito de pvc.	600	UN
12	1.2077.043.01505405 BASE REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: BASE REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4"	600	UN
13	1.2077.043.01505406 BASE REGISTRO DE PRESSÃO 1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Base Registro De Pressão 1.1/2"	600	UN
14	1.2077.043.01505898 BASE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Base Registro De Pressão 3/4"	600	UN
15	1.2077.043.01505897 BOIA TORNEIRA UNIVERSAL PARA CAIXA DE AGUA 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Boia torneira universal para caixa de agua 3/4"	100	UN
16	1.2077.043.01504675 BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25 X 20 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução curta soldável 25 x 20mm em pvc	600	UN
17	1.2077.043.01503357 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32MM X 25MM FEITO DE PVC	600	UN
18	1.2077.043.01503358 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50MM X 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de reduçãõ soldavel longa 50mm x 25mm,feito de pvc.	600	UN
19	1.2077.043.01503359 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50MM X 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução soldavel longa 50mm x 32mm,feito de pvc.	600	UN
20	1.1130.1227.00071147 Bucha de redução longa PVC 50 x 40 mm DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução longa PVC 50 x 40 mm	600	UN
21	1.2077.043.01503361 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1000L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 1000 litros.	50	UN
22	1.2077.043.01503362 (75%) CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5000 L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 5000 litros	38	UN
23	1.2077.043.01503362 (25%) CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5000 L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 5000 litros	12	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

24	1.2077.043.01503363 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 500 litros.	50	UN
25	1.2077.043.01503364 CAPS SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 25mm,feito de pvc.	600	UN
26	1.2077.043.01503365 CAPS SOLDAVEL 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 32mm, feito de pvc.	600	UN
27	1.2077.043.01503367 CAPS SOLDAVEL 60MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 60mm, feito de pvc.	600	UN
28	1.2077.043.01503368 COLA PARA PVC TUBO DE 850ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Cola para pvc em tubo de 850ml.	800	UN
29	1.2077.043.01503369 CURVA SOLDAVEL 25MM 45° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 25mm 45°,feita de pvc	600	UN
30	1.2077.043.01503370 CURVA SOLDAVEL 25MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 25mm 90°,feita de pvc.	600	UN
31	1.2077.043.01503371 CURVA SOLDAVEL 32MM 45° FEITA DE PVC	600	UN
32	1.2077.043.01503372 CURVA SOLDAVEL 32MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 32mm 90°,feita de pvc.	600	UN
33	1.2077.043.01503373 CURVA SOLDAVEL 50MM 45° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 50mm 45°,feita de pvc.	600	UN
34	1.2077.043.01503374 CURVA SOLDAVEL 50MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 50mm 90°, feito de pvc	600	UN
35	1.2077.043.01503375 CURVA SOLDAVEL 60MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 60mm 45°, feito de pvc.	600	UN
36	1.2077.043.01503376 CURVA SOLDAVEL 60MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 60mm 90°, feito de pvc.	600	UN
37	1.2077.043.01503382 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 30CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (rabicho) feito de pvc com medida de 30cm.	200	UN
38	1.2077.043.01505899 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 40CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (Rabicho) Feito De Pvc Com Medida De 40cm	200	UN
39	1.2077.043.01505900 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (Rabicho) Feito De Pvc Com Medida De 50cm	200	UN
40	1.1130.1227.00066256 FITA TEFLON 50M DESCRIÇÃO COMPLETA: FITA TEFLON 50M	1000	RL
41	1.1644.1711.01490010 Flange PVC 50mm1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Flange PVC 50mm1.1/2"	600	un
42	1.2077.043.01503379 FLANGE FABRICADO EM PVC COM MEDIDAS DE 25MM X 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Flange fabricado em pvc com medidas de 25mm x 3/4 polegadas.	600	UN
43	1.2077.043.01505901 JOELHO SOLDAVEL DE PVC NA COR AZUL COM ROSCA DE METAL COM MEDIDAS DE 25MM X 1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Joelho Soldável De Pvc Na Cor Azul Com Rosca De Metal Com Medidas De 25mm X 1/2 Polegadas	600	UN
44	1.2077.043.01503380 JOELHO SOLDAVEL DE PVC NA COR AZUL COM ROSCA DE METAL COM MEDIDAS DE 32MM X 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Joelho soldavel de pvc na cor azul com rosca de metal com medidas de 32mm x 3/4 polegadas.	600	UN
45	1.1130.1227.00071039 Luva azul soldável com bucha de latão 25mmx1/2 DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva azul soldável com bucha de latão 25mmx1/2"	600	UN
46	1.470.9999.00014645 LUVAS DE CORRER 25MM	600	UND
47	1.2077.043.01503383 LUVAS DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL COM MEDIDA APROXIMADA DE 32MM FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr para tubo soldavel com medida aproximada de 32mm, feita de pvc.	600	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

48	1.2077.043.01503384 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr para tubo soldavel, com medida aproximada	600	UN
49	1.1644.1711.01490730 Luva soldável azul com bucha de latão 32mmx1" DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva soldável azul com bucha de latão 32mmx1"	600	un
50	1.470.9999.00011151 LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	600	UND
51	1.2077.043.01503386 LUVA SOLDAVEL NA COR MARROM FEITA DE PVC COM MEDIDA DE 50MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva soldável 50mm marrom, feita de pvc.	600	UN
52	1.2077.043.01503387 REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL COM MEDIDA DE 32MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro esfera vs soldavel com medida de 32mm.	600	UN
53	1.2077.043.01505902 REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL COM MEDIDA DE 50MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro esfera vs soldavel com medida de 50mm.	600	UN
54	1.2077.043.01503388 REGISTRO GAVETA FEITO DE METAL COM AS MEDIDAS DE 1.1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro gaveta,feito de metal com as medidas de 1.1/2 polegadas.	600	UN
55	1.2077.043.01505903 REGISTRO GAVETA FEITO DE METAL COM AS MEDIDAS DE 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro gaveta,feito de metal com as medidas de 3/4 polegadas.	600	UN
56	1.2077.043.01506038 REGISTRO DE PRESSAO EM METAL 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: registro de pressao em metal 3/4"	300	UN
57	1.2077.043.01504753 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro de esfera em pvc soldável 25mm	600	UN
58	1.2077.043.01503389 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL, PVC CROMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: Sifão sanfonado simples, universal, feito de material pvc, cromado, para saída dn38, dn40, dn48 e dn50.	600	UN
59	1.2077.043.01506039 TE SOLDAVEL PVC 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: TE SOLDAVEL PVC 25MM	600	UN
60	1.2077.043.01503399 TE SOLDAVEL COM MEDIDA DE 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável com medida de 32mm,feito de pvc.	600	UN
61	1.2077.043.01503400 TE SOLDAVEL PVC 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável pvc 50mm, feito de pvc	600	UN
62	1.2077.043.01503401 TE SOLDAVEL PVC 60MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável pvc 60mm, feito de pvc	600	UN
63	1.2077.043.01503402 TE REDUÇÃO SOLDAVEL 50MM X 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te redução soldavel 50mm x 25mm, feito de pvc.	300	UN
64	1.2077.043.01503403 TE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL COM MEDIDAS DE 32MM X 3/4 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com bucha de latão na bolsa central com medidas de 32mm x 3/4", feito de pvc.	600	UN
65	1.2077.043.01503404 TE SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com rosca na bolsa central 25mm x 1/2 polegada, feito de pvc.	600	UN
66	1.2077.043.01503454 TE SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32 MM X 3/4 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com rosca na bolsa central 32mm x 3/4 polegada, feito de pvc.	600	UN
67	1.2077.043.01505904 TUBO PVC COM CURVA PARA DESCIDA DE CAIXA DE DESCARGA – EXTERNO. ALTURA DE NO MINIMO 1,50 M DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo Pvc Com Curva Para Descida De Caixa De Descarga – Externo. Altura De No Minimo 1,50 M	100	UN
68	1.2077.043.01503770 TUBO DE LIGAÇÃO PARA CHUVEIRO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação para chuveiro, feito de pvc.	100	UN
69	1.1130.1227.00071063 Tubo PVC soldável marrom 25mmx6m (amanco ou similar) DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo PVC soldável marrom 25mmx6m (amanco ou similar)	2000	UN
70	1.715.3001.00045094 Tubo PVC soldável marrom 32mmx6m (amanco ou similar) - (75%)	1500	UN
71	1.715.3001.00045094 Tubo PVC soldável marrom 32mmx6m (amanco ou similar) - (25%)	500	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024

Fls. _____

Rubrica: _____

72	1.2077.043.01503450 - (75%) TUBO DE PVC SOLDÁVEL NA COR MARROM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de pvc soldavel, cor marrom, com medidas aproximadas de 50mm de diametro e 6m de comprimento.	1500	UN
73	1.2077.043.01503450 - (25%) TUBO DE PVC SOLDÁVEL NA COR MARROM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de pvc soldavel, cor marrom, com medidas aproximadas de 50mm de diametro e 6m de comprimento.	500	UN
74	1.715.3001.00045096 Tubo PVC soldável marrom 60mmx6m (amanco ou similar) - (75%)	1500	UN
75	1.715.3001.00045096 Tubo PVC soldável marrom 60mmx6m (amanco ou similar) - (25%)	500	UN
76	1.2077.043.01505908 UNIÃO SOLDÁVEL 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: União Soldável 25mm	600	UN
77	1.2077.043.01505909 UNIÃO SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO COMPLETA: União Soldável 32mm	600	UN
78	1.2077.043.01503390 VALVULA AMERICANA FEITA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA COM MEDIDAS DE 3.1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula americana, feita de metal cromado para pia de cozinha com medidas de 3.1/2 polegadas.	300	UN
79	1.715.3001.00045099 Válvula para lavatório cromada	300	UN
80	1.715.3001.00045100 Válvula para tanque em louça	300	UN
81	1.2077.043.01503455 BASE VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2 POLEGADAS FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL DESCRIÇÃO COMPLETA: Base válvula de descarga 1.1/2 polegadas, aço inoxidável, plástico de engenharia, ligas de cobre e elastômeros.	100	UN
82	1.2077.043.01506040 ACABAMENTO PARA BASE DE VALVULA DE DESCARGA DESCRIÇÃO COMPLETA: acabamento para base de valvula de descarga	100	UN
83	1.715.1401.00032429 SIFÃO SANFONADO FLEXÍVEL PLÁSTICO	500	UN
84	1.2077.043.01503391 ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO COM MEDIDA DE 100MM NA COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de borracha para esgoto 100mm na cor preta.	300	UN
85	1.2077.043.01503392 ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO COM MEDIDA DE 50MM NA COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de borracha para esgoto 50mm na cor preta.	200	UN
86	1.2077.043.01503692 ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO DIAMETRO INTERNO DE 65MM E ESPESSURA DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE 15MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de cera para vedação de vaso sanitario, diametro interno de 65mm e espessura da seção transversal de 15mm.	200	UN
87	1.1130.1227.00071504 BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO DESCRIÇÃO COMPLETA: BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	200	UN
88	1.1132.1241.00061785 CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE	300	UN
89	1.2077.043.01505914 CAIXA DE GORDURA SIFONADA PVC 50 LITROS – SAIDA DE 70MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa De Gordura Sifonada Pvc 50 Litros – Saida De 70mm	100	UN
90	1.1130.1227.00071507 CAIXA SIF. GRELHA E PORTA GRELHA - DN 150x185x75 DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA SIF. GRELHA E PORTA GRELHA INOX - DN 150x185x75 COM 3 ENTRADAS	400	UN
91	1.2077.043.01503456 CAIXA SIFONADA COM 7 ENTRADAS CORPO FABRICADO EM PVC E MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 X 150 X 50 DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa sifonada com 7 entradas, corpo fabricado em pvc e medidas aproximadas de 150 x 150 x 50mm.	400	UN
92	1.715.801.00045527 CAIXA SIFONADA DN 100x100x50mm - RALO 10x10 SIFONADO	400	UN
93	1.2077.043.01503394 CAIXA SIFONADA MONTADA COM TAMPA BRANCA (3 ENTRADAS) COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250 X 230 X 75MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa sifonada montada com tampa branca (com 3 entradas) com medidas aproximadas de 250 x 230 x 75mm.	400	UN
94	1.2077.043.01503446 CAPS DE 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 100mm, feito de pvc.	200	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

95	1.2077.043.01503447 CAPS DE 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 40mm, feito de pvc.	100	UN
96	1.2077.043.01503366 CAPS SOLDÁVEL 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldável 50mm, feito de pvc.	200	UN
97	1.2077.043.01503448 CAPS DE 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 75mm, feito de pvc.	200	UN
98	1.2077.043.01503453 CURVA ESGOTO LONGA 100MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 100mm 45°, feito de pvc.	600	UN
99	1.2077.043.01503457 CURVA ESGOTO LONGA 100MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto, longa 100mm 90°, feita de pvc.	600	UN
100	1.2077.043.01503458 CURVA ESGOTO LONGA 150MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 150mm 45°, feito de pvc.	600	UN
101	1.2077.043.01503459 CURVA ESGOTO LONGA 150MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 150mm 90°, feito de pvc.	600	UN
102	1.2077.043.01503460 CURVA ESGOTO LONGA 40MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 40mm 45°, feito de pvc.	300	UN
103	1.2077.043.01503461 CURVA ESGOTO LONGA 40MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 40mm 90°, feito de pvc.	300	UN
104	1.1644.1711.01490331 Curva PVC esgoto longa 50mm 45° DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva PVC esgoto longa 50mm 45°	600	UN
105	1.715.3001.00042918 CURVA PVC ESGOTO LONGA 50 MM 90° ESGOTO	600	UN
106	1.2077.043.01503462 CURVA ESGOTO LONGA 75MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 75mm 45°, feito de pvc.	600	UN
107	1.2077.043.01503463 CURVA ESGOTO LONGA 75MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 75mm 90°, feito de pvc.	600	UN
108	1.2077.043.01503464 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 100x100mm, feito de pvc.	600	UN
109	1.1130.1227.00068846 JUNÇÃO PVC 100 X 50 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 100 X 50 MM - ESGOTO	600	UN
110	1.1130.1227.00068847 JUNÇÃO PVC 100 X 75 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 100 X 75 MM - ESGOTO	600	UN
111	1.1130.1227.00068848 JUNÇÃO PVC 150 X 100 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 150 X 100 MM - ESGOTO	600	UN
112	1.1130.1227.00068849 JUNÇÃO PVC 150 X 150 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 150 X 150 MM - ESGOTO	600	UN
113	1.2077.043.01503469 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 40 X 40 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 40 x 40mm, feito de pvc.	300	UN
114	1.1644.1711.01490657 Junção PVC 50x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção PVC 50x50mm	600	UN
115	1.2077.043.01503471 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 X 50 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 75 x 50mm, feito de pvc.	600	UN
116	1.2077.043.01503472 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 X 75 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 75 x 75mm, feito de pvc.	600	UN
117	1.2077.043.01503473 LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 100mm, feito de pvc.	600	UN
118	1.2077.043.01503474 LUVA SIMPLES ESGOTO 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 150mm, feito de pvc.	600	UN
119	1.2077.043.01506342 LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr, soldável 40mm em pvc	300	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024

Fls. _____

Rubrica: _____

120	1.2077.005.01506044 LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM FEITO DE PVC	600	UN
121	1.2077.043.01503476 LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 75mm, feito de pvc.	600	UN
122	1.2077.043.01503477 LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr esgoto 100mm, feito de pvc.	600	UN
123	1.2077.043.01503478 RALO PARA ESGOTO QUADRADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 X 53 X 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Ralo para esgoto quadrado com medidas aproximadas de 100x53x40mm, feito de pvc.	400	UN
124	1.2077.043.01503479 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 100x50mm, feito de pvc.	600	UN
125	1.2077.043.01503480 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 75 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 100 x 75mm, feito de pvc.	100	UN
126	1.2077.043.01503481 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 150 x 100mm, feito de pvc.	600	UN
127	1.2077.043.01503482 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 75 X 50mm, feito de pvc.	600	UN
128	1.2077.043.01503483 TE DE ESGOTO 100 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x100mm, feito de pvc.	600	UN
129	1.2077.043.01503484 TE DE ESGOTO 100 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x50mm, feito de pvc.	600	UN
130	1.2077.043.01503485 TE DE ESGOTO 100 X 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x75mm, feito de pvc.	600	UN
131	1.2077.043.01503486 TE DE ESGOTO 150 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 150x100mm, feito de pvc.	600	UN
132	1.2077.043.01503487 TE DE ESGOTO 150 X 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 150x150mm, feito de pvc.	600	UN
133	1.2077.043.01503488 TE DE ESGOTO 400 X 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 40x40mm, feito de pvc.	300	UN
134	1.1130.1227.00071532 T PVC 50x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 50x50mm	600	UN
135	1.1644.1711.01490424 T PVC 75x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 75x50mm	600	un
136	1.1644.1711.01490882 T PVC 75x75mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 75x75mm	600	un
137	1.2077.043.01503491 TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL CROMADO COM CANOPLA DE 20CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação ajustavel, cromado e com canopla de 20cm.	200	UN
138	1.2077.043.01503492 TUBO DE LIGAÇÃO FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25CM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação flexivel para vaso sanitario, com comprimento aproximado de 25cm, feito de pvc.	200	UN
139	1.1130.1227.00071537 Tubo para válvula de descarga DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para válvula de descarga	200	UN
140	1.2077.043.01504786 TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 100MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 100mm	600	UN
141	1.2077.043.01504787 (75%) TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 150MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 150mm	450	UN
142	1.2077.043.01504787 (25%) TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 150MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 150mm	150	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

143	1.2077.043.01503495 TUBO PARA ESGOTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para esgoto com medidas aproximadas de 40mm de diametro e 6m de comprimento, feito de pvc.	300	UN
144	1.1130.1227.00068887 TUBO PVC ESGOTO 50 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: TUBO PVC ESGOTO 50 MM - ESGOTO	600	UN
145	1.2077.043.01503496 TUBO PARA ESGOTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 75MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para esgoto com medidas aproximadas de 75mm de diametro e 6m de comprimento, feito de pvc.	600	un
146	1.2077.043.01503497 VALVULA DE RETENÇÃO DE 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula de retenção 100mm, feito de pvc.	600	UN
147	1.2077.043.01503498 VALVULA DE RETENÇÃO DE 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Valvula de retenção de 150mm, feito de pvc.	200	UN
148	1.2077.043.01505921 VÁLVULA AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO EM METAL DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula Automática Para Mictório Em Metal	200	UN
149	1.2077.043.01506047 RALO LINEAR MODULAR COM GRELHA COLETOR REFORÇADA PARA AGUA PLUVIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: ralo linear modular com grelha coletor reforçada para agua pluvial medindo aproximadamente 7 x 50cm	200	UN
150	1.2077.026.01506048 FOSSA SÉPTICA COMPLETA Ø 1,50 X 1,50M EM ANEL DE CONCRETO ARMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: fossa séptica completa ø 1,50 x 1,50m em anel de concreto armado	20	UN
151	1.2077.026.01506049 FILTRO ANAERÓBICO COMPLETA Ø 1,50 X 1,50M EM CONCRETO ARMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: filtro anaeróbico completa ø 1,50 x 1,50m em concreto armado	20	UN

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)

As soluções de mercado possíveis são a contratação de empresas para reformas e construções de bens públicos ou a realização das reformas diretamente com mão de obra própria da prefeitura. Considerando que a Prefeitura atualmente dispõe de mão de obra própria para a execução das reformas, a solução escolhida é a aquisição de insumos para a execução direta pela administração pública. Portanto, a compra de materiais e acessórios para a parte hidráulica se faz necessária.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	1.2077.043.01503351 ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Abraçadeira para tubo soldavel 25mm,feito de pvc.	600	UN	6,47	3.882,00
2	1.1130.1227.00066801 ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: ACABAMENTO PARA BASE DE REGISTRO DE 1 1/2" (FABRICAR OU SIMI	600	UN	54,3	32.580,00
3	1.715.801.00045163 Acabamento para base de registro de 3/4"	600	UN	47,35	28.410,00
4	1.1130.1227.00071003 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 25mmx3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 25mmx3/4"	600	UN	1,69	1.014,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

5	1.1130.1227.00071004 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 32mmx1" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 32mmx1"	600	UN	3,01	1.806,00
6	1.1130.1227.00071005 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1.1/2"	600	UN	5,8	3.480,00
7	1.1130.1227.00067199 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA REGISTRO 50MM 1 1/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM PARA 1 1/4"	600	UN	10,95	6.570,00
8	1.2077.043.01503352 ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 25mm com anel para caixa d'agua,feito de pvc.	600	UN	13,12	7.872,00
9	1.2077.043.01503353 ADAPTADOR SOLDAVEL 32MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 32mm com anel para caixa d'agua, feito de pvc.	600	UN	28,95	17.370,00
10	1.2077.043.01503354 ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC	600	UN	31,8	19.080,00
11	1.2077.043.01503355 ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 60mm com anel para caixa d'agua,feito de pvc.	600	UN	36,85	22.110,00
12	1.2077.043.01505405 BASE REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: BASE REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4"	600	UN	43,2	25.920,00
13	1.2077.043.01505406 BASE REGISTRO DE PRESSÃO 1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Base Registro De Pressão 1.1/2"	600	UN	93,31	55.986,00
14	1.2077.043.01505898 BASE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Base Registro De Pressão 3/4"	600	UN	58,9	35.340,00
15	1.2077.043.01505897 BOIA TORNEIRA UNIVERSAL PARA CAIXA DE AGUA 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Boia torneira universal para caixa de agua 3/4"	100	UN	28,29	2.829,00
16	1.2077.043.01504675 BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25 X 20 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução curta soldável 25 x 20mm em pvc	600	UN	1,72	1.032,00
17	1.2077.043.01503357 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32MM X 25MM FEITO DE PVC	600	UN	3,91	2.346,00
18	1.2077.043.01503358 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50MM X 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de reduçã soldavel longa 50mm x 25mm,feito de pvc.	600	UN	3,77	2.262,00
19	1.2077.043.01503359 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50MM X 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução soldavel longa 50mm x 32mm,feito de pvc.	600	UN	5,45	3.270,00
20	1.1130.1227.00071147 Bucha de redução longa PVC 50 x 40 mm DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução longa PVC 50 x 40 mm	600	UN	4,87	2.922,00
21	1.2077.043.01503361 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1000L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 1000 litros.	50	UN	355,22	17.761,00
22	1.2077.043.01503362 (75%) CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5000 L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 5000 litros	38	UN	2.661,48	101.136,24
23	1.2077.043.01503362 (25%) CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5000 L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 5000 litros	12	UN	2.661,48	31.937,76
24	1.2077.043.01503363 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 500 litros.	50	UN	328,5	16.425,00
25	1.2077.043.01503364 CAPS SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 25mm,feito de pvc.	600	UN	2,45	1.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

26	1.2077.043.01503365 CAPS SOLDAVEL 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 32mm, feito de pvc.	600	UN	5	3.000,00
27	1.2077.043.01503367 CAPS SOLDAVEL 60MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 60mm, feito de pvc.	600	UN	11,82	7.092,00
28	1.2077.043.01503368 COLA PARA PVC TUBO DE 850ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Cola para pvc em tubo de 850ml.	800	UN	31,4	25.120,00
29	1.2077.043.01503369 CURVA SOLDAVEL 25MM 45° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 25mm 45°, feita de pvc	600	UN	3,41	2.046,00
30	1.2077.043.01503370 CURVA SOLDAVEL 25MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 25mm 90°, feita de pvc.	600	UN	5,42	3.252,00
31	1.2077.043.01503371 CURVA SOLDAVEL 32MM 45° FEITA DE PVC	600	UN	5,05	3.030,00
32	1.2077.043.01503372 CURVA SOLDAVEL 32MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 32mm 90°, feita de pvc.	600	UN	6,88	4.128,00
33	1.2077.043.01503373 CURVA SOLDAVEL 50MM 45° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 50mm 45°, feita de pvc.	600	UN	8,35	5.010,00
34	1.2077.043.01503374 CURVA SOLDAVEL 50MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 50mm 90°, feito de pvc	600	UN	9,05	5.430,00
35	1.2077.043.01503375 CURVA SOLDAVEL 60MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 60mm 45°, feito de pvc.	600	UN	15,51	9.306,00
36	1.2077.043.01503376 CURVA SOLDAVEL 60MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 60mm 90°, feito de pvc.	600	UN	22,13	13.278,00
37	1.2077.043.01503382 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 30CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (rabicho) feito de pvc com medida de 30cm.	200	UN	10,34	2.068,00
38	1.2077.043.01505899 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 40CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (Rabicho) Feito De Pvc Com Medida De 40cm	200	UN	6,85	1.370,00
39	1.2077.043.01505900 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (Rabicho) Feito De Pvc Com Medida De 50cm	200	UN	7,95	1.590,00
40	1.1130.1227.00066256 FITA TEFLON 50M DESCRIÇÃO COMPLETA: FITA TEFLON 50M	1000	RL	12,95	12.950,00
41	1.1644.1711.01490010 Flange PVC 50mm1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Flange PVC 50mm1.1/2"	600	un	26,24	15.744,00
42	1.2077.043.01503379 FLANGE FABRICADO EM PVC COM MEDIDAS DE 25MM X 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Flange fabricado em pvc com medidas de 25mm x 3/4 polegadas.	600	UN	14,89	8.934,00
43	1.2077.043.01505901 JOELHO SOLDAVEL DE PVC NA COR AZUL COM ROSCA DE METAL COM MEDIDAS DE 25MM X 1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Joelho Soldável De Pvc Na Cor Azul Com Rosca De Metal Com Medidas De 25mm X 1/2 Polegadas	600	UN	5,01	3.006,00
44	1.2077.043.01503380 JOELHO SOLDAVEL DE PVC NA COR AZUL COM ROSCA DE METAL COM MEDIDAS DE 32MM X 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Joelho soldavel de pvc na cor azul com rosca de metal com medidas de 32mm x 3/4 polegadas.	600	UN	6	3.600,00
45	1.1130.1227.00071039 Luva azul soldável com bucha de latão 25mmx1/2 DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva azul soldável com bucha de latão 25mmx1/2"	600	UN	7,59	4.554,00
46	1.470.9999.00014645 LUIVA DE CORRER 25MM	600	UND	18,63	11.178,00
47	1.2077.043.01503383 LUIVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL COM MEDIDA APROXIMADA DE 32MM FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr para tubo soldavel com medida aproximada de 32mm, feita de pvc.	600	UN	24,08	14.448,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

48	1.2077.043.01503384 LUIVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr para tubo soldavel, com medida aproximada	600	UN	38,18	22.908,00
49	1.1644.1711.01490730 Luva soldável azul com bucha de latão 32mmx1" DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva soldável azul com bucha de latão 32mmx1"	600	un	14,83	8.898,00
50	1.470.9999.00011151 LUIVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	600	UND	3,2	1.920,00
51	1.2077.043.01503386 LUIVA SOLDAVEL NA COR MARROM FEITA DE PVC COM MEDIDA DE 50MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva soldável 50mm marrom, feita de pvc.	600	UN	8,18	4.908,00
52	1.2077.043.01503387 REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL COM MEDIDA DE 32MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro esfera vs soldavel com medida de 32mm.	600	UN	16,73	10.038,00
53	1.2077.043.01505902 REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL COM MEDIDA DE 50MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro esfera vs soldavel com medida de 50mm.	600	UN	47,69	28.614,00
54	1.2077.043.01503388 REGISTRO GAVETA FEITO DE METAL COM AS MEDIDAS DE 1.1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro gaveta,feito de metal com as medidas de 1.1/2 polegadas.	600	UN	110,5	66.300,00
55	1.2077.043.01505903 REGISTRO GAVETA FEITO DE METAL COM AS MEDIDAS DE 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro gaveta,feito de metal com as medidas de 3/4 polegadas.	600	UN	36,45	21.870,00
56	1.2077.043.01506038 REGISTRO DE PRESSAO EM METAL 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: registro de pressao em metal 3/4"	300	UN	35,95	10.785,00
57	1.2077.043.01504753 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro de esfera em pvc soldável 25mm	600	UN	28,6	17.160,00
58	1.2077.043.01503389 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL, PVC CROMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: Sifão sanfonado simples, universal, feito de material pvc, cromado, para saída dn38, dn40, dn48 e dn50.	600	UN	26,85	16.110,00
59	1.2077.043.01506039 TE SOLDAVEL PVC 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: TE SOLDAVEL PVC 25MM	600	UN	1,51	906,00
60	1.2077.043.01503399 TE SOLDAVEL COM MEDIDA DE 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável com medida de 32mm,feito de pvc.	600	UN	3,7	2.220,00
61	1.2077.043.01503400 TE SOLDAVEL PVC 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável pvc 50mm, feito de pvc	600	UN	14,75	8.850,00
62	1.2077.043.01503401 TE SOLDAVEL PVC 60MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável pvc 60mm, feito de pvc	600	UN	26,86	16.116,00
63	1.2077.043.01503402 TE REDUÇÃO SOLDAVEL 50MM X 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te redução soldavel 50mm x 25mm, feito de pvc.	300	UN	11,12	3.336,00
64	1.2077.043.01503403 TE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL COM MEDIDAS DE 32MM X 3/4 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com bucha de latão na bolsa central com medidas de 32mm x 3/4", feito de pvc.	600	UN	13,53	8.118,00
65	1.2077.043.01503404 TE SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com rosca na bolsa central 25mm x 1/2 polegada, feito de pvc.	600	UN	6,77	4.062,00
66	1.2077.043.01503454 TE SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32 MM X 3/4 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com rosca na bolsa central 32mm x 3/4 polegada, feito de pvc.	600	UN	10,79	6.474,00
67	1.2077.043.01505904 TUBO PVC COM CURVA PARA DESCIDA DE CAIXA DE DESCARGA – EXTERNO. ALTURA DE NO MINIMO 1,50 M DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo Pvc Com Curva Para Descida De Caixa De Descarga – Externo. Altura De No Mínimo 1,50 M	100	UN	12,24	1.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

68	1.2077.043.01503770 TUBO DE LIGAÇÃO PARA CHUVEIRO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação para chuveiro, feito de pvc.	100	UN	14,9	1.490,00
69	1.1130.1227.00071063 Tubo PVC soldável marrom 25mmx6m (amanco ou similar) DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo PVC soldável marrom 25mmx6m (amanco ou similar)	2000	UN	26,68	53.360,00
70	1.715.3001.00045094 Tubo PVC soldável marrom 32mmx6m (amanco ou similar) - (75%)	1500	UN	70,03	105.045,00
71	1.715.3001.00045094 Tubo PVC soldável marrom 32mmx6m (amanco ou similar) - (25%)	500	UN	70,03	35.015,00
72	1.2077.043.01503450 - (75%) TUBO DE PVC SOLDAVEL NA COR MARROM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de pvc soldavel, cor marrom, com medidas aproximadas de 50mm de diametro e 6m de comprimento.	1500	UN	91,16	136.740,00
73	1.2077.043.01503450 - (25%) TUBO DE PVC SOLDAVEL NA COR MARROM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de pvc soldavel, cor marrom, com medidas aproximadas de 50mm de diametro e 6m de comprimento.	500	UN	91,16	45.580,00
74	1.715.3001.00045096 Tubo PVC soldável marrom 60mmx6m (amanco ou similar) - (75%)	1500	UN	170,65	255.975,00
75	1.715.3001.00045096 Tubo PVC soldável marrom 60mmx6m (amanco ou similar) - (25%)	500	UN	170,65	85.325,00
76	1.2077.043.01505908 UNIÃO SOLDÁVEL 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: União Soldável 25mm	600	UN	13,76	8.256,00
77	1.2077.043.01505909 UNIÃO SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO COMPLETA: União Soldável 32mm	600	UN	18,44	11.064,00
78	1.2077.043.01503390 VALVULA AMERICANA FEITA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA COM MEDIDAS DE 3.1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula americana, feita de metal cromado para pia de cozinha com medidas de 3.1/2 polegadas.	300	UN	21,45	6.435,00
79	1.715.3001.00045099 Válvula para lavatório cromada	300	UN	29	8.700,00
80	1.715.3001.00045100 Válvula para tanque em louça	300	UN	15	4.500,00
81	1.2077.043.01503455 BASE VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2 POLEGADAS FEITA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO COMPLETA: Base válvula de descarga 1.1/2 polegadas, aço inoxidável, plástico de engenharia, ligas de cobre e elastômeros.	100	UN	187,52	18.752,00
82	1.2077.043.01506040 ACABAMENTO PARA BASE DE VALVULA DE DESCARGA DESCRIÇÃO COMPLETA: acabamento para base de valvula de descarga	100	UN	55,93	5.593,00
83	1.715.1401.00032429 SIFÃO SANFONADO FLEXÍVEL PLÁSTICO	500	UN	19,62	9.810,00
84	1.2077.043.01503391 ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO COM MEDIDA DE 100MM NA COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de borracha para esgoto 100mm na cor preta.	300	UN	3,15	945,00
85	1.2077.043.01503392 ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO COM MEDIDA DE 50MM NA COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de borracha para esgoto 50mm na cor preta.	200	UN	3,84	768,00
86	1.2077.043.01503692 ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO DIAMETRO INTERNO DE 65MM E ESPESURA DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE 15MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de cera para vedação de vaso sanitario, diametro interno de 65mm e espessura da seção transversal de 15mm.	200	UN	7,44	1.488,00
87	1.1130.1227.00071504 BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO DESCRIÇÃO COMPLETA: BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	200	UN	5,62	1.124,00
88	1.1132.1241.00061785 CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE	300	UN	47,13	14.139,00
89	1.2077.043.01505914 CAIXA DE GORDURA SIFONADA PVC 50 LITROS – SAIDA DE 70MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa De Gordura Sifonada Pvc 50 Litros – Saida De 70mm	100	UN	40,92	4.092,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

90	1.1130.1227.00071507 CAIXA SIF. GRELHA E PORTA GRELHA - DN 150x185x75 DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA SIF. GRELHA E PORTA GRELHA INOX - DN 150x185x75 COM 3 ENTRADAS	400	UN	61,95	24.780,00
91	1.2077.043.01503456 CAIXA SIFONADA COM 7 ENTRADAS CORPO FABRICADO EM PVC E MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 X 150 X 50 DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa sifonada com 7 entradas, corpo fabricado em pvc e medidas aproximadas de 150 x 150 x 50mm.	400	UN	115,38	46.152,00
92	1.715.801.00045527 CAIXA SIFONADA DN 100x100x50mm - RALO 10x10 SIFONADO	400	UN	40	16.000,00
93	1.2077.043.01503394 CAIXA SIFONADA MONTADA COM TAMPA BRANCA (3 ENTRADAS) COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250 X 230 X 75MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa sifonada montada com tampa branca (com 3 entradas) com medidas aproximadas de 250 x 230 x 75mm.	400	UN	90,65	36.260,00
94	1.2077.043.01503446 CAPS DE 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 100mm, feito de pvc.	200	UN	37,04	7.408,00
95	1.2077.043.01503447 CAPS DE 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 40mm, feito de pvc.	100	UN	6,31	631,00
96	1.2077.043.01503366 CAPS SOLDÁVEL 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldável 50mm, feito de pvc.	200	UN	2,95	590,00
97	1.2077.043.01503448 CAPS DE 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 75mm, feito de pvc.	200	UN	6,75	1.350,00
98	1.2077.043.01503453 CURVA ESGOTO LONGA 100MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 100mm 45°, feito de pvc.	600	UN	16,16	9.696,00
99	1.2077.043.01503457 CURVA ESGOTO LONGA 100MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto, longa 100mm 90°, feita de pvc.	600	UN	18,62	11.172,00
100	1.2077.043.01503458 CURVA ESGOTO LONGA 150MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 150mm 45°, feito de pvc.	600	UN	43,92	26.352,00
101	1.2077.043.01503459 CURVA ESGOTO LONGA 150MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 150mm 90°, feito de pvc.	600	UN	55,45	33.270,00
102	1.2077.043.01503460 CURVA ESGOTO LONGA 40MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 40mm 45°, feito de pvc.	300	UN	59,15	17.745,00
103	1.2077.043.01503461 CURVA ESGOTO LONGA 40MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 40mm 90°, feito de pvc.	300	UN	9,79	2.937,00
104	1.1644.1711.01490331 Curva PVC esgoto longa 50mm 45° DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva PVC esgoto longa 50mm 45°	600	UN	8,5	5.100,00
105	1.715.3001.00042918 CURVA PVC ESGOTO LONGA 50 MM 90° ESGOTO	600	UN	14,71	8.826,00
106	1.2077.043.01503462 CURVA ESGOTO LONGA 75MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 75mm 45°, feito de pvc.	600	UN	15,5	9.300,00
107	1.2077.043.01503463 CURVA ESGOTO LONGA 75MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 75mm 90°, feito de pvc.	600	UN	40,58	24.348,00
108	1.2077.043.01503464 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 100x100mm, feito de pvc.	600	UN	18,08	10.848,00
109	1.1130.1227.00068846 JUNÇÃO PVC 100 X 50 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 100 X 50 MM - ESGOTO	600	UN	22	13.200,00
110	1.1130.1227.00068847 JUNÇÃO PVC 100 X 75 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 100 X 75 MM - ESGOTO	600	UN	19,59	11.754,00
111	1.1130.1227.00068848 JUNÇÃO PVC 150 X 100 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 150 X 100 MM - ESGOTO	600	UN	27,3	16.380,00
112	1.1130.1227.00068849 JUNÇÃO PVC 150 X 150 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 150 X 150 MM - ESGOTO	600	UN	93,82	56.292,00
113	1.2077.043.01503469 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 40 X 40 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 40 x 40mm, feito de pvc.	300	UN	6,55	1.965,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

114	1.1644.1711.01490657 Junção PVC 50x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção PVC 50x50mm	600	UN	17	10.200,00
115	1.2077.043.01503471 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 X 50 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 75 x 50mm, feito de pvc.	600	UN	12,94	7.764,00
116	1.2077.043.01503472 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 X 75 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 75 x 75mm, feito de pvc.	600	UN	16,13	9.678,00
117	1.2077.043.01503473 LUA SIMPLES ESGOTO 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 100mm, feito de pvc.	600	UN	10,16	6.096,00
118	1.2077.043.01503474 LUA SIMPLES ESGOTO 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 150mm, feito de pvc.	600	UN	12,17	7.302,00
119	1.2077.043.01506342 LUA DE CORRER, SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr, soldável 40mm em pvc	300	UN	7,66	2.298,00
120	1.2077.005.01506044 LUA SIMPLES ESGOTO 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: LUA SIMPLES ESGOTO 50MM FEITO DE PVC	600	UN	8,65	5.190,00
121	1.2077.043.01503476 LUA SIMPLES ESGOTO 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 75mm, feito de pvc.	600	UN	7,6	4.560,00
122	1.2077.043.01503477 LUA DE CORRER ESGOTO 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr esgoto 100mm, feito de pvc.	600	UN	23,07	13.842,00
123	1.2077.043.01503478 RALO PARA ESGOTO QUADRADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 X 53 X 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Ralo para esgoto quadrado com medidas aproximadas de 100x53x40mm, feito de pvc.	400	UN	20,15	8.060,00
124	1.2077.043.01503479 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 100x50mm, feito de pvc.	600	UN	16,1	9.660,00
125	1.2077.043.01503480 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 75 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 100 x 75mm, feito de pvc.	100	UN	15,33	1.533,00
126	1.2077.043.01503481 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 150 x 100mm, feito de pvc.	600	UN	30,5	18.300,00
127	1.2077.043.01503482 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 75 X 50mm, feito de pvc.	600	UN	7,5	4.500,00
128	1.2077.043.01503483 TÊ DE ESGOTO 100 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x100mm, feito de pvc.	600	UN	18,15	10.890,00
129	1.2077.043.01503484 TÊ DE ESGOTO 100 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x50mm, feito de pvc.	600	UN	12,51	7.506,00
130	1.2077.043.01503485 TÊ DE ESGOTO 100 X 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x75mm, feito de pvc.	600	UN	13,57	8.142,00
131	1.2077.043.01503486 TÊ DE ESGOTO 150 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 150x100mm, feito de pvc.	600	UN	50,97	30.582,00
132	1.2077.043.01503487 TÊ DE ESGOTO 150 X 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 150x150mm, feito de pvc.	600	UN	37,95	22.770,00
133	1.2077.043.01503488 TÊ DE ESGOTO 400 X 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 40x40mm, feito de pvc.	300	UN	2,95	885,00
134	1.1130.1227.00071532 T PVC 50x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 50x50mm	600	UN	9,87	5.922,00
135	1.1644.1711.01490424 T PVC 75x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 75x50mm	600	un	13,5	8.100,00
136	1.1644.1711.01490882 T PVC 75x75mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 75x75mm	600	un	19,99	11.994,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

137	1.2077.043.01503491 TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL CROMADO COM CANOPLA DE 20CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação ajustavel, cromado e com canopla de 20cm.	200	UN	19,82	3.964,00
138	1.2077.043.01503492 TUBO DE LIGAÇÃO FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25CM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação flexivel para vaso sanitario, com comprimento aproximado de 25cm, feito de pvc.	200	UN	25,48	5.096,00
139	1.1130.1227.00071537 Tubo para válvula de descarga DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para válvula de descarga	200	UN	87	17.400,00
140	1.2077.043.01504786 TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 100MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 100mm	600	UN	89,45	53.670,00
141	1.2077.043.01504787 (75%) TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 150MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 150mm	450	UN	235	105.750,00
142	1.2077.043.01504787 (25%) TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 150MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 150mm	150	UN	235	35.250,00
143	1.2077.043.01503495 TUBO PARA ESGOTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para esgoto com medidas aproximadas de 40mm de diametro e 6m de comprimento, feito de pvc.	300	UN	47,03	14.109,00
144	1.1130.1227.00068887 TUBO PVC ESGOTO 50 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: TUBO PVC ESGOTO 50 MM - ESGOTO	600	UN	55,75	33.450,00
145	1.2077.043.01503496 TUBO PARA ESGOTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 75MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para esgoto com medidas aproximadas de 75mm de diametro e 6m de comprimento, feito de pvc.	600	un	95,77	57.462,00
146	1.2077.043.01503497 VALVULA DE RETENÇÃO DE 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula de retenção 100mm, feito de pvc.	600	UN	92,62	55.572,00
147	1.2077.043.01503498 VALVULA DE RETENÇÃO DE 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Valvula de retenção de 150mm, feito de pvc.	200	UN	173,41	34.682,00
148	1.2077.043.01505921 VÁLVULA AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO EM METAL DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula Automática Para Mictório Em Metal	200	UN	114,28	22.856,00
149	1.2077.043.01506047 RALO LINEAR MODULAR COM GRELHA COLETOR REFORÇADA PARA AGUA PLUVIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: ralo linear modular com grelha coletor reforçada para agua pluvial medindo aproximadamente 7 x 50cm	200	UN	59,98	11.996,00
150	1.2077.026.01506048 FOSSA SÉPTICA COMPLETA Ø 1,50 X 1,50M EM ANEL DE CONCRETO ARMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: fossa séptica completa ø 1,50 x 1,50m em anel de concreto armado	20	UN	2.662,00	53.240,00
151	1.2077.026.01506049 FILTRO ANAERÓBICO COMPLETA Ø 1,50 X 1,50M EM CONCRETO ARMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: filtro anaeróbico completa ø 1,50 x 1,50m em concreto armado	20	UN	2.420,98	48.419,60

TOTAL: **2.841.004,60**

VIII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

- A necessidade de aquisição de Materiais de Hidráulica surge em decorrência de sua aplicação nos projetos de reformas e construções de Unidades Escolares, Postos de Saúde e Prédios da Administração Pública. O objetivo principal é preservar e elevar o padrão de qualidade estabelecido pela atual gestão.
- Exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica: não será exigida manutenção e assistência técnica.



- Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei 14.133/21): não será exigida Garantia de Execução do Contrato.

IX. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art.

18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

- Como os itens independem entre si, poderá ser realizada a licitação por itens.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

Materiais para a execução direta das obras de reforma e construção de unidades escolares, postos de saúde e prédios da administração pública, assegurando agilidade, eficiência e segurança para a equipe de profissionais envolvida diretamente na obra.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

- Não existe contrato vigente atualmente na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí para compra de Materiais de Hidráulica
- Esta secretaria possui profissional capacitado para gestão e fiscalização contratual

XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso

XI, da Lei 14.133/2021)

- Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas

XIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

• Embalagens e Resíduos:

Embalagens Descartáveis: Muitos itens vêm em embalagens descartáveis, o que pode aumentar a quantidade de resíduos sólidos. Essas embalagens podem ser feitas de materiais não recicláveis, contribuindo para a poluição.

• Uso de Produtos Químicos:

Revestimentos e Tratamentos: Alguns Itens podem ter revestimentos ou tratamentos que envolvem o uso de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente. A liberação desses produtos químicos durante a fabricação ou uso inadequado pode ter impactos adversos.

Para mitigar esses riscos, é recomendável adotar as seguintes práticas:

Para mitigar esses impactos, é recomendável adotar práticas sustentáveis na escolha de ferramentas e acessórios. Isso pode incluir a preferência por produtos fabricados com



materiais reciclados, a escolha de fornecedores que adotam práticas sustentáveis, a minimização do uso de embalagens descartáveis, o correto descarte de resíduos e a consideração de ferramentas de qualidade que tenham uma vida útil mais longa. Além disso, a manutenção regular das ferramentas pode prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituição frequente.

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra do Piraí, 19 de julho de 2024

Felipe Bernardes Avila Duboc
Diretor do Departamento de Obras – Mat. 9985



ANEXO II ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Materiais de hidráulica é essencial para o uso pela equipe da Secretaria Municipal de Obras Públicas durante as obras de reforma e construção. Estas serão conduzidas com recursos próprios, abrangendo tanto materiais quanto mão de obra, em postos de saúde, unidades escolares e edifícios da administração pública.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01

Risco: Risco de fornecedores não qualificados

Existe a possibilidade de os fornecedores selecionados não possuírem a capacidade técnica, financeira ou operacional para fornecer os materiais conforme especificado no edital

Causa:

- Falta de avaliação adequada dos fornecedores antes da seleção.
- Critérios de qualificação insuficientes ou mal definidos no edital.

Consequência:

- Recebimento de ferramentas de baixa qualidade.
- Atrasos na entrega devido a problemas de capacidade dos fornecedores.
- Danos à reputação da entidade contratante devido a problemas de fornecimento.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Dano Potencial:

O dano potencial do Risco 1 vai além dos aspectos puramente financeiros e pode afetar a operação, a reputação e a sustentabilidade da entidade contratante a longo prazo, e até mesmo o interrompimento da obra.

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar uma análise detalhada das capacidades técnicas, financeiras e operacionais dos fornecedores antes da seleção.	Administração
2.	Estabelecer critérios claros de qualificação e exigências técnicas no edital	Administração
	Ação de Contingência	Responsável



1.	Rescisão contratual em caso de não conformidade dos fornecedores com os requisitos técnicos, financeiros ou operacionais estabelecidos no edital, seguida da oferta ao licitante subsequente ao vencedor original.	Administração
----	--	---------------

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	
<hr/> <p>Felipe Bernardes Avila Duboc Diretor do Departamento de Obras</p>	<hr/> <p>Isabella da Silva Guimarães Administrativo de Obras</p>



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO(art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

2.1. Descrição do objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE HIDRÁULICA**, para uso nas obras de reformas de Unidades Escolares, Postos de Saúde e Prédios da Administração Pública e em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2.2. Especificação do produto/quantitativos:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN
1	1.2077.043.01503351 ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Abraçadeira para tubo soldavel 25mm,feito de pvc.	600	UN
2	1.1130.1227.00066801 ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: ACABAMENTO PARA BASE DE REGISTRO DE 1 1/2" (FABRICAR OU SIMI	600	UN
3	1.715.801.00045163 Acabamento para base de registro de 3/4"	600	UN
4	1.1130.1227.00071003 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 25mmx3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 25mmx3/4"	600	UN
5	1.1130.1227.00071004 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 32mmx1" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 32mmx1"	600	UN
6	1.1130.1227.00071005 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1.1/2"	600	UN
7	1.1130.1227.00067199 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA REGISTRO 50MM 1 1/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM PARA 1 1/4"	600	UN
8	1.2077.043.01503352 ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 25mm com anel para caixa d'agua,feito de pvc.	600	UN
9	1.2077.043.01503353 ADAPTADOR SOLDAVEL 32MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 32mm com anel para caixa d'agua, feito de pvc.	600	UN
10	1.2077.043.01503354 ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC	600	UN
11	1.2077.043.01503355 ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 60mm com anel para caixa d'agua,feito de pvc.	600	UN
12	1.2077.043.01505405 BASE REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: BASE REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4"	600	UN
13	1.2077.043.01505406 BASE REGISTRO DE PRESSÃO 1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Base Registro De Pressão 1.1/2"	600	UN
14	1.2077.043.01505898 BASE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Base Registro De Pressão 3/4"	600	UN
15	1.2077.043.01505897 BOIA TORNEIRA UNIVERSAL PARA CAIXA DE AGUA 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Boia torneira universal para caixa de agua 3/4"	100	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

16	1.2077.043.01504675 BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25 X 20 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução curta soldável 25 x 20mm em pvc	600	UN
17	1.2077.043.01503357 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32MM X 25MM FEITO DE PVC	600	UN
18	1.2077.043.01503358 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50MM X 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de reduçãõ soldavel longa 50mm x 25mm,feito de pvc.	600	UN
19	1.2077.043.01503359 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50MM X 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução soldavel longa 50mm x 32mm,feito de pvc.	600	UN
20	1.1130.1227.00071147 Bucha de redução longa PVC 50 x 40 mm DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução longa PVC 50 x 40 mm	600	UN
21	1.2077.043.01503361 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1000L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 1000 litros.	50	UN
22	1.2077.043.01503362 (75%) CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5000 L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 5000 litros	38	UN
23	1.2077.043.01503362 (25%) CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5000 L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 5000 litros	12	UN
24	1.2077.043.01503363 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 500 litros.	50	UN
25	1.2077.043.01503364 CAPS SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 25mm,feito de pvc.	600	UN
26	1.2077.043.01503365 CAPS SOLDAVEL 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 32mm, feito de pvc.	600	UN
27	1.2077.043.01503367 CAPS SOLDAVEL 60MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 60mm, feito de pvc.	600	UN
28	1.2077.043.01503368 COLA PARA PVC TUBO DE 850ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Cola para pvc em tubo de 850ml.	800	UN
29	1.2077.043.01503369 CURVA SOLDAVEL 25MM 45° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 25mm 45°, feita de pvc	600	UN
30	1.2077.043.01503370 CURVA SOLDAVEL 25MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 25mm 90°, feita de pvc.	600	UN
31	1.2077.043.01503371 CURVA SOLDAVEL 32MM 45° FEITA DE PVC	600	UN
32	1.2077.043.01503372 CURVA SOLDAVEL 32MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 32mm 90°, feita de pvc.	600	UN
33	1.2077.043.01503373 CURVA SOLDAVEL 50MM 45° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 50mm 45°, feita de pvc.	600	UN
34	1.2077.043.01503374 CURVA SOLDAVEL 50MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 50mm 90°, feito de pvc	600	UN
35	1.2077.043.01503375 CURVA SOLDAVEL 60MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 60mm 45°, feito de pvc.	600	UN
36	1.2077.043.01503376 CURVA SOLDAVEL 60MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 60mm 90°, feito de pvc.	600	UN
37	1.2077.043.01503382 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 30CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (rabicho) feito de pvc com medida de 30cm.	200	UN
38	1.2077.043.01505899 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 40CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (Rabicho) Feito De Pvc Com Medida De 40cm	200	UN
39	1.2077.043.01505900 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (Rabicho) Feito De Pvc Com Medida De 50cm	200	UN
40	1.1130.1227.00066256 FITA TEFLON 50M DESCRIÇÃO COMPLETA: FITA TEFLON 50M	1000	RL
41	1.1644.1711.01490010 Flange PVC 50mm1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Flange PVC 50mm1.1/2"	600	un



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

42	1.2077.043.01503379 FLANGE FABRICADO EM PVC COM MEDIDAS DE 25MM X 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Flange fabricado em pvc com medidas de 25mm x 3/4 polegadas.	600	UN
43	1.2077.043.01505901 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC NA COR AZUL COM ROSCA DE METAL COM MEDIDAS DE 25MM X 1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Joelho Soldável De Pvc Na Cor Azul Com Rosca De Metal Com Medidas De 25mm X 1/2 Polegadas	600	UN
44	1.2077.043.01503380 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC NA COR AZUL COM ROSCA DE METAL COM MEDIDAS DE 32MM X 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Joelho soldavel de pvc na cor azul com rosca de metal com medidas de 32mm x 3/4 polegadas.	600	UN
45	1.1130.1227.00071039 Luva azul soldável com bucha de latão 25mmx1/2 DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva azul soldável com bucha de latão 25mmx1/2"	600	UN
46	1.470.9999.00014645 LUIVA DE CORRER 25MM	600	UND
47	1.2077.043.01503383 LUIVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL COM MEDIDA APROXIMADA DE 32MM FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr para tubo soldavel com medida aproximada de 32mm, feita de pvc.	600	UN
48	1.2077.043.01503384 LUIVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr para tubo soldavel, com medida aproximada	600	UN
49	1.1644.1711.01490730 Luva soldável azul com bucha de latão 32mmx1" DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva soldável azul com bucha de latão 32mmx1"	600	un
50	1.470.9999.00011151 LUIVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM	600	UND
51	1.2077.043.01503386 LUIVA SOLDÁVEL NA COR MARROM FEITA DE PVC COM MEDIDA DE 50MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva soldável 50mm marrom, feita de pvc.	600	UN
52	1.2077.043.01503387 REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL COM MEDIDA DE 32MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro esfera vs soldavel com medida de 32mm.	600	UN
53	1.2077.043.01505902 REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL COM MEDIDA DE 50MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro esfera vs soldavel com medida de 50mm.	600	UN
54	1.2077.043.01503388 REGISTRO GAVETA FEITO DE METAL COM AS MEDIDAS DE 1.1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro gaveta,feito de metal com as medidas de 1.1/2 polegadas.	600	UN
55	1.2077.043.01505903 REGISTRO GAVETA FEITO DE METAL COM AS MEDIDAS DE 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro gaveta,feito de metal com as medidas de 3/4 polegadas.	600	UN
56	1.2077.043.01506038 REGISTRO DE PRESSAO EM METAL 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: registro de pressao em metal 3/4"	300	UN
57	1.2077.043.01504753 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro de esfera em pvc soldável 25mm	600	UN
58	1.2077.043.01503389 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL, PVC CROMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: Sifão sanfonado simples, universal, feito de material pvc, cromado, para saída dn38, dn40, dn48 e dn50.	600	UN
59	1.2077.043.01506039 TE SOLDÁVEL PVC 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: TE SOLDÁVEL PVC 25MM	600	UN
60	1.2077.043.01503399 TE SOLDÁVEL COM MEDIDA DE 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável com medida de 32mm,feito de pvc.	600	UN
61	1.2077.043.01503400 TE SOLDÁVEL PVC 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável pvc 50mm, feito de pvc	600	UN
62	1.2077.043.01503401 TE SOLDÁVEL PVC 60MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável pvc 60mm, feito de pvc	600	UN
63	1.2077.043.01503402 TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te redução soldavel 50mm x 25mm, feito de pvc.	300	UN
64	1.2077.043.01503403 TE SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL COM MEDIDAS DE 32MM X 3/4 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com bucha de latão na bolsa central com medidas de 32mm x 3/4", feito de pvc.	600	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

65	1.2077.043.01503404 TE SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com rosca na bolsa central 25mm x 1/2 polegada, feito de pvc.	600	UN
66	1.2077.043.01503454 TE SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32 MM X 3/4 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com rosca na bolsa central 32mm x 3/4 polegada, feito de pvc.	600	UN
67	1.2077.043.01505904 TUBO PVC COM CURVA PARA DESCIDA DE CAIXA DE DESCARGA – EXTERNO. ALTURA DE NO MINIMO 1,50 M DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo Pvc Com Curva Para Descida De Caixa De Descarga – Externo. Altura De No Minimo 1,50 M	100	UN
68	1.2077.043.01503770 TUBO DE LIGAÇÃO PARA CHUVEIRO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação para chuveiro, feito de pvc.	100	UN
69	1.1130.1227.00071063 Tubo PVC soldável marrom 25mmx6m (amanco ou similar) DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo PVC soldável marrom 25mmx6m (amanco ou similar)	2000	UN
70	1.715.3001.00045094 Tubo PVC soldável marrom 32mmx6m (amanco ou similar) - (75%)	1500	UN
71	1.715.3001.00045094 Tubo PVC soldável marrom 32mmx6m (amanco ou similar) - (25%)	500	UN
72	1.2077.043.01503450 - (75%) TUBO DE PVC SOLDAVEL NA COR MARROM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de pvc soldavel, cor marrom, com medidas aproximadas de 50mm de diametro e 6m de comprimento.	1500	UN
73	1.2077.043.01503450 - (25%) TUBO DE PVC SOLDAVEL NA COR MARROM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de pvc soldavel, cor marrom, com medidas aproximadas de 50mm de diametro e 6m de comprimento.	500	UN
74	1.715.3001.00045096 Tubo PVC soldável marrom 60mmx6m (amanco ou similar) - (75%)	1500	UN
75	1.715.3001.00045096 Tubo PVC soldável marrom 60mmx6m (amanco ou similar) - (25%)	500	UN
76	1.2077.043.01505908 UNIÃO SOLDÁVEL 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: União Soldável 25mm	600	UN
77	1.2077.043.01505909 UNIÃO SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO COMPLETA: União Soldável 32mm	600	UN
78	1.2077.043.01503390 VALVULA AMERICANA FEITA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA COM MEDIDAS DE 3.1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula americana, feita de metal cromado para pia de cozinha com medidas de 3.1/2 polegadas.	300	UN
79	1.715.3001.00045099 Válvula para lavatório cromada	300	UN
80	1.715.3001.00045100 Válvula para tanque em louça	300	UN
81	1.2077.043.01503455 BASE VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2 POLEGADAS FEITA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO COMPLETA: Base válvula de descarga 1.1/2 polegadas, aço inoxidável, plástico de engenharia, ligas de cobre e elastômeros.	100	UN
82	1.2077.043.01506040 ACABAMENTO PARA BASE DE VALVULA DE DESCARGA DESCRIÇÃO COMPLETA: acabamento para base de valvula de descarga	100	UN
83	1.715.1401.00032429 SIFÃO SANFONADO FLEXÍVEL PLÁSTICO	500	UN
84	1.2077.043.01503391 ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO COM MEDIDA DE 100MM NA COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de borracha para esgoto 100mm na cor preta.	300	UN
85	1.2077.043.01503392 ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO COM MEDIDA DE 50MM NA COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de borracha para esgoto 50mm na cor preta.	200	UN
86	1.2077.043.01503692 ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO DIAMETRO INTERNO DE 65MM E ESPESSURA DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE 15MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de cera para vedação de vaso sanitario, diametro interno de 65mm e espessura da seção transversal de 15mm.	200	UN
87	1.1130.1227.00071504 BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO DESCRIÇÃO COMPLETA: BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	200	UN
88	1.1132.1241.00061785 CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE	300	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024

Fls. _____

Rubrica: _____

89	1.2077.043.01505914 CAIXA DE GORDURA SIFONADA PVC 50 LITROS – SAIDA DE 70MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa De Gordura Sifonada Pvc 50 Litros – Saida De 70mm	100	UN
90	1.1130.1227.00071507 CAIXA SIF. GRELHA E PORTA GRELHA - DN 150x185x75 DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA SIF. GRELHA E PORTA GRELHA INOX - DN 150x185x75 COM 3 ENTRADAS	400	UN
91	1.2077.043.01503456 CAIXA SIFONADA COM 7 ENTRADAS CORPO FABRICADO EM PVC E MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 X 150 X 50 DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa sifonada com 7 entradas, corpo fabricado em pvc e medidas aproximadas de 150 x 150 x 50mm.	400	UN
92	1.715.801.00045527 CAIXA SIFONADA DN 100x100x50mm - RALO 10x10 SIFONADO	400	UN
93	1.2077.043.01503394 CAIXA SIFONADA MONTADA COM TAMPA BRANCA (3 ENTRADAS) COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250 X 230 X 75MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa sifonada montada com tampa branca (com 3 entradas) com medidas aproximadas de 250 x 230 x 75mm.	400	UN
94	1.2077.043.01503446 CAPS DE 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 100mm, feito de pvc.	200	UN
95	1.2077.043.01503447 CAPS DE 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 40mm, feito de pvc.	100	UN
96	1.2077.043.01503366 CAPS SOLDÁVEL 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldável 50mm, feito de pvc.	200	UN
97	1.2077.043.01503448 CAPS DE 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 75mm, feito de pvc.	200	UN
98	1.2077.043.01503453 CURVA ESGOTO LONGA 100MM 45º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 100mm 45º, feito de pvc.	600	UN
99	1.2077.043.01503457 CURVA ESGOTO LONGA 100MM 90º FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto, longa 100mm 90º, feita de pvc.	600	UN
100	1.2077.043.01503458 CURVA ESGOTO LONGA 150MM 45º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 150mm 45º, feito de pvc.	600	UN
101	1.2077.043.01503459 CURVA ESGOTO LONGA 150MM 90º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 150mm 90º, feito de pvc.	600	UN
102	1.2077.043.01503460 CURVA ESGOTO LONGA 40MM 45º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 40mm 45º, feito de pvc.	300	UN
103	1.2077.043.01503461 CURVA ESGOTO LONGA 40MM 90º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 40mm 90º, feito de pvc.	300	UN
104	1.1644.1711.01490331 Curva PVC esgoto longa 50mm 45º DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva PVC esgoto longa 50mm 45º	600	UN
105	1.715.3001.00042918 CURVA PVC ESGOTO LONGA 50 MM 90º ESGOTO	600	UN
106	1.2077.043.01503462 CURVA ESGOTO LONGA 75MM 45º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 75mm 45º, feito de pvc.	600	UN
107	1.2077.043.01503463 CURVA ESGOTO LONGA 75MM 90º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 75mm 90º, feito de pvc.	600	UN
108	1.2077.043.01503464 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 100x100mm, feito de pvc.	600	UN
109	1.1130.1227.00068846 JUNÇÃO PVC 100 X 50 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 100 X 50 MM - ESGOTO	600	UN
110	1.1130.1227.00068847 JUNÇÃO PVC 100 X 75 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 100 X 75 MM - ESGOTO	600	UN
111	1.1130.1227.00068848 JUNÇÃO PVC 150 X 100 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 150 X 100 MM - ESGOTO	600	UN
112	1.1130.1227.00068849 JUNÇÃO PVC 150 X 150 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 150 X 150 MM - ESGOTO	600	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

113	1.2077.043.01503469 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 40 X 40 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 40 x 40mm, feito de pvc.	300	UN
114	1.1644.1711.01490657 Junção PVC 50x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção PVC 50x50mm	600	UN
115	1.2077.043.01503471 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 X 50 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 75 x 50mm, feito de pvc.	600	UN
116	1.2077.043.01503472 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 X 75 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 75 x 75mm, feito de pvc.	600	UN
117	1.2077.043.01503473 LUIVA SIMPLES ESGOTO 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 100mm, feito de pvc.	600	UN
118	1.2077.043.01503474 LUIVA SIMPLES ESGOTO 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 150mm, feito de pvc.	600	UN
119	1.2077.043.01506342 LUIVA DE CORRER, SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr, soldável 40mm em pvc	300	UN
120	1.2077.005.01506044 LUIVA SIMPLES ESGOTO 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: LUIVA SIMPLES ESGOTO 50MM FEITO DE PVC	600	UN
121	1.2077.043.01503476 LUIVA SIMPLES ESGOTO 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 75mm, feito de pvc.	600	UN
122	1.2077.043.01503477 LUIVA DE CORRER ESGOTO 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr esgoto 100mm, feito de pvc.	600	UN
123	1.2077.043.01503478 RALO PARA ESGOTO QUADRADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 X 53 X 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Ralo para esgoto quadrado com medidas aproximadas de 100x53x40mm, feito de pvc.	400	UN
124	1.2077.043.01503479 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 100x50mm, feito de pvc.	600	UN
125	1.2077.043.01503480 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 75 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 100 x 75mm, feito de pvc.	100	UN
126	1.2077.043.01503481 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 150 x 100mm, feito de pvc.	600	UN
127	1.2077.043.01503482 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 75 X 50mm, feito de pvc.	600	UN
128	1.2077.043.01503483 TE DE ESGOTO 100 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x100mm, feito de pvc.	600	UN
129	1.2077.043.01503484 TE DE ESGOTO 100 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x50mm, feito de pvc.	600	UN
130	1.2077.043.01503485 TE DE ESGOTO 100 X 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x75mm, feito de pvc.	600	UN
131	1.2077.043.01503486 TE DE ESGOTO 150 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 150x100mm, feito de pvc.	600	UN
132	1.2077.043.01503487 TE DE ESGOTO 150 X 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 150x150mm, feito de pvc.	600	UN
133	1.2077.043.01503488 TE DE ESGOTO 400 X 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 40x40mm, feito de pvc.	300	UN
134	1.1130.1227.00071532 T PVC 50x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 50x50mm	600	UN
135	1.1644.1711.01490424 T PVC 75x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 75x50mm	600	un
136	1.1644.1711.01490882 T PVC 75x75mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 75x75mm	600	un



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

137	1.2077.043.01503491 TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL CROMADO COM CANOPLA DE 20CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação ajustavel, cromado e com canopla de 20cm.	200	UN
138	1.2077.043.01503492 TUBO DE LIGAÇÃO FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25CM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação flexivel para vaso sanitario, com comprimento aproximado de 25cm, feito de pvc.	200	UN
139	1.1130.1227.00071537 Tubo para válvula de descarga DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para válvula de descarga	200	UN
140	1.2077.043.01504786 TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 100MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 100mm	600	UN
141	1.2077.043.01504787 (75%) TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 150MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 150mm	450	UN
142	1.2077.043.01504787 (25%) TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 150MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 150mm	150	UN
143	1.2077.043.01503495 TUBO PARA ESGOTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para esgoto com medidas aproximadas de 40mm de diametro e 6m de comprimento, feito de pvc.	300	UN
144	1.1130.1227.00068887 TUBO PVC ESGOTO 50 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: TUBO PVC ESGOTO 50 MM - ESGOTO	600	UN
145	1.2077.043.01503496 TUBO PARA ESGOTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 75MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para esgoto com medidas aproximadas de 75mm de diametro e 6m de comprimento, feito de pvc.	600	un
146	1.2077.043.01503497 VALVULA DE RETENÇÃO DE 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula de retenção 100mm, feito de pvc.	600	UN
147	1.2077.043.01503498 VALVULA DE RETENÇÃO DE 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Valvula de retenção de 150mm, feito de pvc.	200	UN
148	1.2077.043.01505921 VÁLVULA AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO EM METAL DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula Automática Para Mictório Em Metal	200	UN
149	1.2077.043.01506047 RALO LINEAR MODULAR COM GRELHA COLETOR REFORÇADA PARA AGUA PLUVIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: ralo linear modular com grelha coletor reforçada para agua pluvial medindo aproximadamente 7 x 50cm	200	UN
150	1.2077.026.01506048 FOSSA SÉPTICA COMPLETA Ø 1,50 X 1,50M EM ANEL DE CONCRETO ARMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: fossa séptica completa ø 1,50 x 1,50m em anel de concreto armado	20	UN
151	1.2077.026.01506049 FILTRO ANAERÓBICO COMPLETA Ø 1,50 X 1,50M EM CONCRETO ARMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: filtro anaeróbico completa ø 1,50 x 1,50m em concreto armado	20	UN

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE(art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

3.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): O prazo de vigência contratual será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da assinatura do Contrato, no caso do objeto ser adquirido de forma de entrega parcelada. **Na possibilidade de entrega imediata, não se fará necessário o Contrato, sendo substituído pela Nota de Empenho, Ato que será definido no momento da Solicitação de Compra de ATA.**

3.2. Prorrogação do Contrato: Poderá ser prorrogado por igual período, nos moldes da Lei Federal nº 14133/2021.



3.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): Em caso de Reajuste, será considerado o índice IPCA ou o que melhor atender a Administração Pública no momento.

4. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Interesse público: A reforma e manutenção de escolas, postos de saúde e prédios públicos atendem ao interesse público ao garantir ambientes seguros e saudáveis para a comunidade. Essas iniciativas promovem uma infraestrutura educacional de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes. Além disso, a eficiência nos serviços de saúde é assegurada, garantindo o acesso adequado à assistência médica. A manutenção dos prédios da administração pública é essencial para a eficácia das operações governamentais, proporcionando serviços mais eficientes à população. A preservação do patrimônio público é promovida, prevenindo custos futuros. Em resumo, essas ações visam o bem-estar coletivo, qualidade de serviços e a conservação do patrimônio comunitário.

4.1. Metodologia do quantitativo: A quantidade foi baseada no consumo dos últimos anos de compra desta secretaria.

4.2. Justificativa do Quantitativo solicitado: O quantitativo foi estimado levando-se em consideração o consumo dos últimos anos.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

5.1. Estudo Técnico Preliminar nº 02 (Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/21).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

6.1. A solução proposta envolve a compra de materiais de Hidráulica, conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar.

6.2. Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1º, III): Será exigida legal de 90 dias conforme Código de Defesa do Consumidor.

6.3. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigida Garantia de Execução do Contrato.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

7.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021): Atestado (s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório, por parte da licitante, de objeto/de serviço similar aos constantes neste Termo de Referência

7.2. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços: Não serão exigidos documentos juntamente com a proposta.



7.3. Vistoria Prévia (observado os §§§ 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não se faz necessária a vistoria prévia.

7.4. A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigida apresentação de amostra e/ou demonstração.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

8.1. O prazo de entrega dos bens de até 30 dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

8.2. O objeto do contrato deverá ser entregue no depósito da Secretaria Municipal de Obras, à Rodoviária Lúcio Meira BR 393 – KM 255 – Belvedere da Taquara – Cep 27110-360. No horário de 8:00h às 16:00h.

8.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias.

8.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

9.3. A execução do contrato deverá produzir os efeitos de entrega total do Material requisitado mediante Solicitação de Compra.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as



ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores (se for o caso):

Fiscal do futuro contrato: Felipe Bernardes Avila Duboc - Cargo: Diretor do Departamento de Obras

Gestor do futuro Contrato: Wlader Dantas Pereira Cargo: Secretário Mun. De Obras

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021.

11.1.1 Sendo: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

12.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços será realizada através de Sistema de Registro de Preços? (X) sim ou () não

12.2. Qual critério de Julgamento será utilizado? Melhor Preço

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

13.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.165.261,70** (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Não foi obtido resultado através de pesquisa de Painel de Preços pois o mesmo se encontra com instabilidade e não carregava as informações, sendo a pesquisa realizada somente pela internet.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

14.1. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
SMO	20.12.15.451.1011.1008	3.3.90.30.00	1500 1705

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Caso haja, informar as disposições gerais desta aquisição/serviço.

Não há disposições gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

16. ANEXO (S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Não possui anexos.

Barra do Piraí, 19 de julho de 2024.

Felipe Bernardes Avila Duboc
Diretor do Departamento de Obras
Matrícula 9985



ANEXO IV

 <p>SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO IV – fl. 01</p>			Licitação por: Pregão Eletrônico SRP A realizar-se em: 16/09/2024 às 14 hs. Requisição: nº _____			
Proposta de Preços			CARIMBO DA FIRMA			
A empresa ao lado propõe-se a entregar o material à Prefeitura de Municipal de Barra do Piraí pelos preços assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2024 _____						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Marca	Preço Unitário	PREVISÃO DE CUSTO RS
		PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICA , para uso nas obras de reformas de Unidades Escolares, Postos de Saúde e Prédios da Administração Pública e em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas				SUBTOTAL
Valor Total por Extenso: (_____)			TOTAL			
OBSERVAÇÕES: 1. Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2. O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS a cumprir os termos nela contidos. 3. As duas primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento. 4. A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.			Prazo de execução: Validade da Proposta De Preços (preços válidos), por: 60 (sessenta) dias Local da execução: Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente Em ____/____/____			
Obs.: Informar dados bancários:			Firma Proponente			
Banco: _____ Nº _____						
Agência: _____ C/c: _____						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	ATENDENDO A LEI 123/2006	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.207.704.301.503.350 ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Abraçadeira para tubo soldavel 25mm,feito de pvc.	600	UN				
2	11.130.122.700.066.800 ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: ACABAMENTO PARA BASE DE REGISTRO DE 1 1/2" (FABRICAR OU SIMI	600	UN				
3	171.580.100.045.163 Acabamento para base de registro de 3/4"	600	UN				
4	11.130.122.700.071.000 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 25mmx3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 25mmx3/4"	600	UN				
5	11.130.122.700.071.000 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 32mmx1" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 32mmx1"	600	UN				
6	11.130.122.700.071.000 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1.1/2"	600	UN				
7	11.130.122.700.067.100	600	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA REGISTRO 50MM 1 1/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM PARA 1 1/4"						
8	1.207.704.301.503.350 ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 25mm com anel para caixa d'agua,feito de pvc.	600	UN				
9	1.207.704.301.503.350 ADAPTADOR SOLDAVEL 32MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 32mm com anel para caixa d'agua, feito de pvc.	600	UN				
10	1.207.704.301.503.350 ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC	600	UN				
11	1.207.704.301.503.350 ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 60mm com anel para caixa d'agua,feito de pvc.	600	UN				
12	1.207.704.301.505.400 BASE REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: BASE REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4"	600	UN				
13	1.207.704.301.505.400	600	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

	BASE REGISTRO DE PRESSÃO 1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Base Registro De Pressão 1.1/2"						
14	1.207.704.301.505.890 BASE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Base Registro De Pressão 3/4"	600	UN				
15	1.207.704.301.505.890 BOIA TORNEIRA UNIVERSAL PARA CAIXA DE AGUA 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Boia torneira universal para caixa de agua 3/4"	100	UN				
16	1.207.704.301.504.670 BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25 X 20 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução curta soldável 25 x 20mm em pvc	600	UN				
17	1.207.704.301.503.350 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM FEITO DE PVC	600	UN				
18	1.207.704.301.503.350 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução soldavel longa 50mm x 25mm,feito de pvc.	600	UN				
19	1.207.704.301.503.350 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução soldavel longa 50mm x 32mm,feito de pvc.	600	UN				
20	11.130.122.700.071.100 Bucha de redução longa PVC 50 x 40 mm DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução longa PVC 50 x 40 mm	600	UN				
21	1.207.704.301.503.360	50	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1000L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 1000 litros.						
22	1.2077.043.01503362 (75%) CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5000 L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 5000 litros	38	UN	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006			
23	1.2077.043.01503362 (25%) CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5000 L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 5000 litros	12	UN	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006			
24	1.207.704.301.503.360 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 500 litros.	50	UN				
25	1.207.704.301.503.360 CAPS SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 25mm,feito de pvc.	600	UN				
26	1.207.704.301.503.360 CAPS SOLDAVEL 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 32mm, feito de pvc.	600	UN				
27	1.207.704.301.503.360 CAPS SOLDAVEL 60MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 60mm, feito de pvc.	600	UN				
28	1.207.704.301.503.360 COLA PARA PVC TUBO DE 850ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Cola para pvc em tubo de 850ml.	800	UN				
29	1.207.704.301.503.360	600	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

	CURVA SOLDAVEL 25MM 45° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 25mm 45°, feita de pvc						
30	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 25MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 25mm 90°, feita de pvc.	600	UN				
31	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 32MM 45° FEITA DE PVC	600	UN				
32	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 32MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 32mm 90°, feita de pvc.	600	UN				
33	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 50MM 45° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 50mm 45°, feita de pvc.	600	UN				
34	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 50MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 50mm 90°, feito de pvc	600	UN				
35	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 60MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 60mm 45°, feito de pvc.	600	UN				
36	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 60MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 60mm 90°, feito de pvc.	600	UN				
37	1.207.704.301.503.380 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 30CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (rabicho) feito de pvc com medida de 30cm.	200	UN				
38	1.207.704.301.505.890	200	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

	ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 40CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (Rabicho) Feito De Pvc Com Medida De 40cm						
39	1.207.704.301.505.900 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (Rabicho) Feito De Pvc Com Medida De 50cm	200	UN				
40	11.130.122.700.066.200 FITA TEFLON 50M DESCRIÇÃO COMPLETA: FITA TEFLON 50M	1000	RL				
41	11.644.171.101.490.000 Flange PVC 50mm1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Flange PVC 50mm1.1/2"	600	un				
42	1.207.704.301.503.370 FLANGE FABRICADO EM PVC COM MEDIDAS DE 25MM X 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Flange fabricado em pvc com medidas de 25mm x 3/4 polegadas.	600	UN				
43	1.207.704.301.505.900 JOELHO SOLDAVEL DE PVC NA COR AZUL COM ROSCA DE METAL COM MEDIDAS DE 25MM X 1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Joelho Soldável De Pvc Na Cor Azul Com Rosca De Metal Com Medidas De 25mm X 1/2 Polegadas	600	UN				
44	1.207.704.301.503.380 JOELHO SOLDAVEL DE PVC NA COR AZUL COM ROSCA DE METAL COM MEDIDAS DE 32MM X 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Joelho soldavel de pvc na cor azul com rosca de metal com medidas de 32mm x 3/4 polegadas.	600	UN				
45	11.130.122.700.071.000	600	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

	Luva azul soldável com bucha de latão 25mmx1/2 DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva azul soldável com bucha de latão 25mmx1/2"						
46	1.470.999.900.014.640 LUVA DE CORRER 25MM	600	UND				
47	1.207.704.301.503.380 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL COM MEDIDA APROXIMADA DE 32MM FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr para tubo soldavel com medida aproximada de 32mm, feita de pvc.	600	UN				
48	1.207.704.301.503.380 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr para tubo soldavel, com medida aproximada	600	UN				
49	11.644.171.101.490.700 Luva soldável azul com bucha de latão 32mmx1" DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva soldável azul com bucha de latão 32mmx1"	600	un				
50	1.470.999.900.011.150 LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	600	UND				
51	1.207.704.301.503.380 LUVA SOLDAVEL NA COR MARROM FEITA DE PVC COM MEDIDA DE 50MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva soldável 50mm marrom, feita de pvc.	600	UN				
52	1.207.704.301.503.380 REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL COM MEDIDA DE 32MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro esfera vs soldavel com medida de 32mm.	600	UN				
53	1.207.704.301.505.900	600	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL COM MEDIDA DE 50MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro esfera vs soldável com medida de 50mm.						
54	1.207.704.301.503.380 REGISTRO GAVETA FEITO DE METAL COM AS MEDIDAS DE 1.1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro gaveta, feito de metal com as medidas de 1.1/2 polegadas.	600	UN				
55	1.207.704.301.505.900 REGISTRO GAVETA FEITO DE METAL COM AS MEDIDAS DE 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro gaveta, feito de metal com as medidas de 3/4 polegadas.	600	UN				
56	1.207.704.301.506.030 REGISTRO DE PRESSAO EM METAL 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: registro de pressao em metal 3/4"	300	UN				
57	1.207.704.301.504.750 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro de esfera em pvc soldável 25mm	600	UN				
58	1.207.704.301.503.380 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL, PVC CROMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: Sifão sanfonado simples, universal, feito de material pvc, cromado, para saída dn38, dn40, dn48 e dn50.	600	UN				
59	1.207.704.301.506.030 TE SOLDÁVEL PVC 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: TE SOLDÁVEL PVC 25MM	600	UN				
60	1.207.704.301.503.390 TE SOLDÁVEL COM MEDIDA DE 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável com medida de 32mm, feito de pvc.	600	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

61	1.207.704.301.503.400 TE SOLDAVEL PVC 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável pvc 50mm, feito de pvc	600	UN				
62	1.207.704.301.503.400 TE SOLDAVEL PVC 60MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável pvc 60mm, feito de pvc	600	UN				
63	1.207.704.301.503.400 TE REDUÇÃO SOLDAVEL 50MM X 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te redução soldavel 50mm x 25mm, feito de pvc.	300	UN				
64	1.207.704.301.503.400 TE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL COM MEDIDAS DE 32MM X 3/4 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com bucha de latão na bolsa central com medidas de 32mm x 3/4", feito de pvc.	600	UN				
65	1.207.704.301.503.400 TE SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com rosca na bolsa central 25mm x 1/2 pologada, feito de pvc.	600	UN				
66	1.207.704.301.503.450 TE SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32 MM X 3/4 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com rosca na bolsa central 32mm x 3/4 pologada, feito de pvc.	600	UN				
67	1.207.704.301.505.900	100	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

	TUBO PVC COM CURVA PARA DESCIDA DE CAIXA DE DESCARGA – EXTERNO. ALTURA DE NO MINIMO 1,50 M DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo Pvc Com Curva Para Descida De Caixa De Descarga – Externo. Altura De No Minimo 1,50 M						
68	1.207.704.301.503.770 TUBO DE LIGAÇÃO PARA CHUVEIRO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação para chuveiro, feito de pvc.	100	UN				
69	11.130.122.700.071.000 Tubo PVC soldável marrom 25mmx6m (amanco ou similar) DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo PVC soldável marrom 25mmx6m (amanco ou similar)	2000	UN				
70	1.715.300.100.045.090 Tubo PVC soldável marrom 32mmx6m (amanco ou similar) - (75%)	1500	UN	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006			
71	1.715.300.100.045.090 Tubo PVC soldável marrom 32mmx6m (amanco ou similar) - (25%)	500	UN	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006			
72	1.2077.043.01503450 - (75%) TUBO DE PVC SOLDAVEL NA COR MARROM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de pvc soldavel, cor marrom, com medidas aproximadas de 50mm de diametro e 6m de comprimento.	1500	UN	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006			
73	1.2077.043.01503450 - (25%) TUBO DE PVC SOLDAVEL NA COR MARROM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de pvc soldavel, cor marrom, com medidas aproximadas de 50mm de diametro e 6m de comprimento.	500	UN	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006			
74	1.715.300.100.045.090 Tubo PVC soldável marrom 60mmx6m (amanco ou similar) - (75%)	1500	UN	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

75	1.715.300.100.045.090 Tubo PVC soldável marrom 60mmx6m (amanco ou similar) - (25%)	500	UN	25% conforme art. 48, inc. III da LC n° 123/2006			
76	1.207.704.301.505.900 UNIÃO SOLDÁVEL 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: União Soldável 25mm	600	UN				
77	1.207.704.301.505.900 UNIÃO SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO COMPLETA: União Soldável 32mm	600	UN				
78	1.207.704.301.503.390 VALVULA AMERICANA FEITA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA COM MEDIDAS DE 3.1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula americana, feita de metal cromado para pia de cozinha com medidas de 3.1/2 polegadas.	300	UN				
79	1.715.300.100.045.090 Válvula para lavatório cromada	300	UN				
80	1.715.300.100.045.100 Válvula para tanque em louça	300	UN				
81	1.207.704.301.503.450 BASE VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2 POLEGADAS FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL DESCRIÇÃO COMPLETA: Base válvula de descarga 1.1/2 polegadas, aço inoxidável, plástico de engenharia, ligas de cobre e elastômeros.	100	UN				
82	1.207.704.301.506.040 ACABAMENTO PARA BASE DE VALVULA DE DESCARGA DESCRIÇÃO COMPLETA: acabamento para base de válvula de descarga	100	UN				
83	1.715.140.100.032.420 SIFÃO SANFONADO FLEXÍVEL PLÁSTICO	500	UN				
84	1.207.704.301.503.390 ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO COM MEDIDA DE 100MM NA COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de borracha para esgoto 100mm na cor preta.	300	UN				
85	1.207.704.301.503.390	200	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO COM MEDIDA DE 50MM NA COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de borracha para esgoto 50mm na cor preta.						
86	1.207.704.301.503.690 ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO DIAMETRO INTERNO DE 65MM E ESPESSURA DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE 15MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de cera para vedação de vaso sanitario, diametro interno de 65mm e espessura da seção transversal de 15mm.	200	UN				
87	11.130.122.700.071.500 BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO DESCRIÇÃO COMPLETA: BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	200	UN				
88	11.132.124.100.061.700 CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE	300	UN				
89	1.207.704.301.505.910 CAIXA DE GORDURA SIFONADA PVC 50 LITROS – SAIDA DE 70MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa De Gordura Sifonada Pvc 50 Litros – Saída De 70mm	100	UN				
90	11.130.122.700.071.500 CAIXA SIF. GRELHA E PORTA GRELHA - DN 150x185x75 DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA SIF. GRELHA E PORTA GRELHA INOX - DN 150x185x75 COM 3 ENTRADAS	400	UN				
91	1.207.704.301.503.450 CAIXA SIFONADA COM 7 ENTRADAS CORPO FABRICADO EM PVC E MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 X 150 X 50 DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa sifonada com 7 entradas, corpo fabricado em pvc e medidas aproximadas de 150 x 150 x 50mm.	400	UN				
92	171.580.100.045.527 CAIXA SIFONADA DN 100x100x50mm - RALO 10x10 SIFONADO	400	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

93	1.207.704.301.503.390 CAIXA SIFONADA MONTADA COM TAMPA BRANCA (3 ENTRADAS) COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250 X 230 X 75MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa sifonada montada com tampa branca (com 3 entradas) com medidas aproximadas de 250 x 230 x 75mm.	400	UN				
94	1.207.704.301.503.440 CAPS DE 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 100mm, feito de pvc.	200	UN				
95	1.207.704.301.503.440 CAPS DE 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 40mm, feito de pvc.	100	UN				
96	1.207.704.301.503.360 CAPS SOLDAVEL 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 50mm, feito de pvc.	200	UN				
97	1.207.704.301.503.440 CAPS DE 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 75mm, feito de pvc.	200	UN				
98	1.207.704.301.503.450 CURVA ESGOTO LONGA 100MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 100mm 45°, feito de pvc.	600	UN				
99	1.207.704.301.503.450 CURVA ESGOTO LONGA 100MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto, longa 100mm 90°, feita de pvc.	600	UN				
100	1.207.704.301.503.450 CURVA ESGOTO LONGA 150MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 150mm 45°, feito de pvc.	600	UN				
101	1.207.704.301.503.450 CURVA ESGOTO LONGA 150MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 150mm 90°, feito de pvc.	600	UN				
102	1.207.704.301.503.460	300	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

	CURVA ESGOTO LONGA 40MM 45º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 40mm 45º, feito de pvc.						
103	1.207.704.301.503.460 CURVA ESGOTO LONGA 40MM 90º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 40mm 90º, feito de pvc.	300	UN				
104	11.644.171.101.490.300 Curva PVC esgoto longa 50mm 45º DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva PVC esgoto longa 50mm 45º	600	UN				
105	1.715.300.100.042.910 CURVA PVC ESGOTO LONGA 50 MM 90º ESGOTO	600	UN				
106	1.207.704.301.503.460 CURVA ESGOTO LONGA 75MM 45º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 75mm 45º, feito de pvc.	600	UN				
107	1.207.704.301.503.460 CURVA ESGOTO LONGA 75MM 90º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 75mm 90º, feito de pvc.	600	UN				
108	1.207.704.301.503.460 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 100x100mm, feito de pvc.	600	UN				
109	11.130.122.700.068.800 JUNÇÃO PVC 100 X 50 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 100 X 50 MM - ESGOTO	600	UN				
110	11.130.122.700.068.800 JUNÇÃO PVC 100 X 75 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 100 X 75 MM - ESGOTO	600	UN				
111	11.130.122.700.068.800	600	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

	JUNÇÃO PVC 150 X 100 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 150 X 100 MM - ESGOTO						
112	11.130.122.700.068.800 JUNÇÃO PVC 150 X 150 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 150 X 150 MM - ESGOTO	600	UN				
113	1.207.704.301.503.460 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 40 X 40 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 40 x 40mm, feito de pvc.	300	UN				
114	11.644.171.101.490.600 Junção PVC 50x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção PVC 50x50mm	600	UN				
115	1.207.704.301.503.470 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 X 50 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 75 x 50mm, feito de pvc.	600	UN				
116	1.207.704.301.503.470 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 X 75 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 75 x 75mm, feito de pvc.	600	UN				
117	1.207.704.301.503.470 LUIVA SIMPLES ESGOTO 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 100mm, feito de pvc.	600	UN				
118	1.207.704.301.503.470 LUIVA SIMPLES ESGOTO 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 150mm, feito de pvc.	600	UN				
119	1.207.704.301.506.340 LUIVA DE CORRER, SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr, soldável 40mm em pvc	300	UN				
120	1.207.700.501.506.040	600	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM FEITO DE PVC						
121	1.207.704.301.503.470 LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 75mm, feito de pvc.	600	UN				
122	1.207.704.301.503.470 LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr esgoto 100mm, feito de pvc.	600	UN				
123	1.207.704.301.503.470 RALO PARA ESGOTO QUADRADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 X 53 X 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Ralo para esgoto quadrado com medidas aproximadas de 100x53x40mm, feito de pvc.	400	UN				
124	1.207.704.301.503.470 REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 100x50mm, feito de pvc.	600	UN				
125	1.207.704.301.503.480 REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 75 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 100 x 75mm, feito de pvc.	100	UN				
126	1.207.704.301.503.480 REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 150 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 150 x 100mm, feito de pvc.	600	UN				
127	1.207.704.301.503.480	600	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 75 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 75 X 50mm, feito de pvc.						
128	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 100 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x100mm, feito de pvc.	600	UN				
129	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 100 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x50mm, feito de pvc.	600	UN				
130	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 100 X 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x75mm, feito de pvc.	600	UN				
131	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 150 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 150x100mm, feito de pvc.	600	UN				
132	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 150 X 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 150x150mm, feito de pvc.	600	UN				
133	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 400 X 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 40x40mm, feito de pvc.	300	UN				
134	11.130.122.700.071.500 T PVC 50x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 50x50mm	600	UN				
135	11.644.171.101.490.400 T PVC 75x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 75x50mm	600	un				
136	11.644.171.101.490.800 T PVC 75x75mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 75x75mm	600	un				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

137	1.207.704.301.503.490 TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL CROMADO COM CANOPLA DE 20CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação ajustavel, cromado e com canopla de 20cm.	200	UN				
138	1.207.704.301.503.490 TUBO DE LIGAÇÃO FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25CM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação flexivel para vaso sanitario, com comprimento aproximado de 25cm, feito de pvc.	200	UN				
139	11.130.122.700.071.500 Tubo para válvula de descarga DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para válvula de descarga	200	UN				
140	1.207.704.301.504.780 TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 100MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 100mm	600	UN				
141	1.2077.043.01504787 (75%) TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 150MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 150mm	450	UN	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006			
142	1.2077.043.01504787 (25%) TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 150MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 150mm	150	UN	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006			
143	1.207.704.301.503.490	300	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

	TUBO PARA ESGOTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para esgoto com medidas aproximadas de 40mm de diametro e 6m de comprimento, feito de pvc.						
144	11.130.122.700.068.800 TUBO PVC ESGOTO 50 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: TUBO PVC ESGOTO 50 MM - ESGOTO	600	UN				
145	1.207.704.301.503.490 TUBO PARA ESGOTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 75MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para esgoto com medidas aproximadas de 75mm de diametro e 6m de comprimento, feito de pvc.	600	un				
146	1.207.704.301.503.490 VALVULA DE RETENÇÃO DE 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula de retenção 100mm, feito de pvc.	600	UN				
147	1.207.704.301.503.490 VALVULA DE RETENÇÃO DE 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Valvula de retenção de 150mm, feito de pvc.	200	UN				
148	1.207.704.301.505.920 VÁLVULA AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO EM METAL DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula Automática Para Mictório Em Metal	200	UN				
149	1.207.704.301.506.040	200	UN				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

	RALO LINEAR MODULAR COM GRELHA COLETOR REFORÇADA PARA AGUA PLUVIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: ralo linear modular com grelha coletor reforçada para agua pluvial medindo aproximadamente 7 x 50cm						
150	1.207.702.601.506.040 FOSSA SÉPTICA COMPLETA Ø 1,50 X 1,50M EM ANEL DE CONCRETO ARMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: fossa séptica completa ø 1,50 x 1,50m em anel de concreto armado	20	UN				
151	1.207.702.601.506.040 FILTRO ANAERÓBICO COMPLETA Ø 1,50 X 1,50M EM CONCRETO ARMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: filtro anaeróbico completa ø 1,50 x 1,50m em concreto armado	20	UN				
VALOR TOTAL						R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIDRÁULICA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA _____

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção nº 69-Centro, município de Barra do Piraí/RJ, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR**, torna público que, devidamente autorizada pelo **Exmo. Prefeito Sr. Mário Reis Esteves**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 060709177-IFP/RJ, CPF nº: 052.436.087-18 na forma do disposto no **processo administrativo n.º 2799/2024** ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa _____, situada na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP: _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. _____, cédula de identidade nº _____ /__, CPF: _____, domiciliado na _____, nº _____, apto. _____ Bairro _____, Cidade _____/RJ CEP: _____, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto da presente Ata de Registro de Preços é a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICA**, para uso nas obras de reformas de Unidades Escolares, Postos de Saúde e Prédios da Administração Pública e em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme especificações e quantidades, estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos e especificações definidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ** e de acordo com o quantitativo indicado na **cláusula quarta**.

Parágrafo segundo: a lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação do(s) item (ns) registrado (s), facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo terceiro: a Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)** do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é a **Prefeitura de Barra do Piraí/RJ**

Parágrafo primeiro: A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por quaisquer órgãos ou entidade do Estado e Município (s), que não tenha (m) participado do certame licitatório, ora denominado (s) **ÓRGÃO (S) ADERENTE (S)**.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

O quantitativo do(s) item (ns) indicado (s) no Termo de Referência é (são) meramente estimativo(s) e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro: é vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue conforme informado no Edital e Termo de Referência.



CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos objetos deverá ser entregue/executado conforme informado no Edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (**Anexo I**).

Parágrafo primeiro: O preço englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Parágrafo segundo: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do material registrado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo quarto: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo quinto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **FORNECEDOR**, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a) liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO



A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA NONA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão por conta do próprio **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA
SMO	20.12.15.451.1011.2032	3.3.90.30.00

CLÁUSULA DÉCIMA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: a contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar.

Parágrafo segundo: o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

O objeto desta ata será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze dias);
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Parágrafo primeiro: as condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Edital e seus anexos, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto.

Parágrafo segundo: a execução será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.



Parágrafo terceiro: o objeto será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento.

Parágrafo quarto: o recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quinto: o material cujo padrão de qualidade e desempenho esteja em desacordo com a especificação do Edital e da Proposta de Preços será recusado pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à sua regularização. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo sexto: o fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo sétimo: a instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com as contratações realizadas, considerando a quantidade e valor do item adquirido.

Parágrafo primeiro: o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Parágrafo segundo: considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Parágrafo terceiro: caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo quarto: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo

IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

Parágrafo quinto: a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85,



de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

Parágrafo sexto: A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº xxxxx, agência: xxxxxx, banco: xxxxxx, de titularidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, NA QUALIDADE DE CONTRATANTES

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** na qualidade de **Contratantes**:

- a) efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para Registro de Preços, Termo de Referência, Proposta de Preços e Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b) entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente instrumento;
- c) exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) gerenciar a ata de registro de preços;
- b) acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos;
- b) entregar/executar o objeto sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de materiais necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeito ou incorreções resultantes do execução irregular ou do fornecimento em desconformidade com as especificações contidas no Edital e seus



anexos, no prazo de até 07 (sete) dias corridos;

f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

Parágrafo único: não será admitida justificativa de atraso da entrega/execução do objeto adquirido que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelo (s) fornecedor (es) do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Conforme **LEI 14770/2023**, o município poderá dar **ADESÃO A ATA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços/Contrato, o retardamento da entrega/execução do objeto ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;



- b) multa administrativa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro: a sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida.

Parágrafo segundo: quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Parágrafo terceiro: a imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pela **AUTORIDADE COMPETENTE, com poderes para decidir na Administração Pública.**

Parágrafo quarto: ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quarto cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quinto: a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput da **cláusula vigésima**, serão impostas pela **AUTORIDADE COMPETENTE, com poderes para decidir na Administração Pública.**

Parágrafo sexto: a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista na alínea c, do caput da **cláusula vigésima**, será imposta pelo Ordenador de Despesa.

Parágrafo sétimo: a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput da **cláusula vigésima**, é de competência exclusiva da **Exmo Sr. Prefeito.**

Parágrafo oitavo: a multa administrativa, prevista na alínea b, do caput da **cláusula vigésima:**

- a) não excederá, em seu total, 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

Parágrafo nono: o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput da **cláusula vigésima:**

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 03 (três) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.



Parágrafo décimo: a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput da **cláusula vigésima**, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Parágrafo décimo primeiro: é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo décimo segundo: o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da Ata, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral da Ata pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Parágrafo décimo terceiro: a aplicação da multa de mora não exclui a possibilidade da Administração promover a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo décimo quarto: a aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, observando-se os seguintes preceitos:

- a) ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia;
- b) a intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;
- c) a defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput da **cláusula vigésima**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do mesmo dispositivo;
- d) será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela Autoridade Competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo décimo quinto: a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da Ata, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.



Parágrafo décimo sexto: as penalidades previstas na **cláusula vigésima** também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

Parágrafo décimo sétimo: os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de impedimento contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a **Administração Pública do Município de Barra do Piraí** enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

Parágrafo décimo oitavo: penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** no Cadastro de Fornecedores da **PMBP**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ao) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Barra do Piraí para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em **05 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí, em _____ de _____ de _____.

Prefeitura de Barra do Piraí-RJ
ORDENADOR DE DESPESA

FORNECEDOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Testemunhas:

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

Anexo I
CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/____

OBJETO: Provável fornecimento de PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE HIDRÁULICA**, para uso nas obras de reformas de Unidades Escolares, Postos de Saúde e Prédios da Administração Pública e em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme especificações e quantidades, estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	ATENDENDO A LEI 123/2006	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	-----	-------	--------------------------	-------	----------------	-------------



ANEXO VI

CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA _____

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001- 47, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo **Exmo. Prefeito Sr. Mário Reis Esteves**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 060709177-IFP/RJ, CPF nº: 052.436.087-18, por intermédio da Secretaria Municipal de _____ e a empresa _____, situada na _____, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, residente e domiciliado à _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, em decorrência do resultado da licitação na modalidade _____ nº _____, com fundamento no Processo Administrativo nº 2799/2024 e Ata de Registro de Preços nº _____, que se regerá Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº ____ de ____ de ____ de 20__, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICA**, para uso nas obras de reformas de Unidades Escolares, Postos de Saúde e Prédios da Administração Pública e em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme especificações e quantidades, estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS



O prazo de vigência do Contrato **será de XXXXX anos**, conforme artigo 106, da Lei Federal 14.133/21, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O reajuste ou repactuação será conforme especificado nas cláusulas contratuais, tendo como prazo inicial da apresentação da proposta, adotando como base os índices de reajustamento, INPC ou IPCA ou IGPM, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município, para insumo e para mão de obra adotando convenção ou dissídio coletivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO objeto do presente Contrato deverá ser executado de acordo com a solicitação da secretaria.

PARAGRAFO TERCEIRO: O objeto do presente Contrato não terá prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos;
- b) entregar/executar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete e seguro;
- c) manter em estoque um mínimo de material necessário à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar o Fiscal do contrato por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeito ou incorreções resultantes do execução irregular ou do fornecimento em desconformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, no prazo de até 07 (sete) dias corridos;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Os recursos necessários à realização do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA
SMO	20.12.15.451.1011.2032	3.3.90.30.00

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ _____

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência/Projeto Básico, da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pela autoridade competente, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido da seguinte forma:

Em se compra e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze dias);
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarà em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.



PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de **10 (dez) dias** para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso do parágrafo terceiro, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a PMBP.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na



conta corrente: nº _____, agência: _____, banco: _____, de titularidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento a PMBP, acompanhada da documentação de comprovação de regularidade fiscal e se o objeto tratar de serviço também deverá acompanhar o comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela e somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.

PARÁGRAFO QUARTA – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO– Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 5 % ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5 % ao mês pro rata die.

PARÁGRAFO SEXTO– A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas situações constantes no artigo 137 da Lei 14.133/21, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.



PARÁGRAFO SEGUNDO– A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da assinatura com posterior publicação no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do Contrato, o retardamento da entrega/execução do objeto ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Parágrafo Terceiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, devendo ser aplicada pela **autoridade competente** com poderes para decidir na Administração Pública:



- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas por **autoridade competente com poderes para decidir na Administração Pública**
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do **Exmº Senhor Prefeito**.

Parágrafo Quarto - A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) multa que não excederá, em seu total, 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

PARÁGRAFO QUINTO - o impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 03 (três) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o contratado faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO SEXTO - a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - a aplicação da multa de mora não exclui a possibilidade da Administração promover a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços, garantido o



contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para

licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Barra do Piraí enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO– Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, principal do débito, dos juros de mora, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)**.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do **Município de Barra do Piraí**, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **05 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí, em _____ de _____ de _____.

Prefeitura de Barra do Piraí-RJ
ORDENADOR DE DESPESA

FORNECEDOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Testemunhas:

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

Anexo I

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

OBJETO: Provável fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - HIGIENE PESSOAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ, conforme especificações e quantidades, estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	ATENDENDO A LEI 123/2006	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	-----	-------	--------------------------	-------	----------------	-------------



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2024

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUSTOS TRABALHISTA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2024

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

data)

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO IX

Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade

Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ

Local e data

A(o) Pregoeira(o),

Referente a(ao) **Pregão Eletrônico SRP nº 023/2024**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação.

ENTIDADE

Barra do Piraí-RJ, ____ de _____ de 2024

(Assinatura do representante legal)



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 023/2024** referente ao **Processo Administrativo n.º 2799/2024**, declara que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, ___ de _____ de 2024

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2024

..... (nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº., **DECLARA**, para fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....
(data)

.....
(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO

RELATIVA A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2024

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

data)

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO XIII
Tabela de Preços Unitários (estimados)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	ATENDENDO A LEI 123/2006	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.207.704.301.503.350 ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Abraçadeira para tubo soldavel 25mm,feito de pvc.	600	UN			R\$ 6,47	R\$ 3.882,00
2	11.130.122.700.066.800 ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: ACABAMENTO PARA BASE DE REGISTRO DE 1 1/2" (FABRICAR OU SIMI	600	UN			R\$ 54,30	R\$ 32.580,00
3	171.580.100.045.163 Acabamento para base de registro de 3/4"	600	UN			R\$ 47,35	R\$ 28.410,00
4	11.130.122.700.071.000 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 25mmx3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 25mmx3/4"	600	UN			R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
5	11.130.122.700.071.000 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 32mmx1" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 32mmx1"	600	UN			R\$ 3,01	R\$ 1.806,00
6	11.130.122.700.071.000 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1.1/2"	600	UN			R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
7	11.130.122.700.067.100 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA REGISTRO 50MM 1 1/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM PARA 1 1/4"	600	UN			R\$ 10,95	R\$ 6.570,00
8	1.207.704.301.503.350 ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 25mm com anel para caixa d'agua,feito de pvc.	600	UN			R\$ 13,12	R\$ 7.872,00
9	1.207.704.301.503.350 ADAPTADOR SOLDAVEL 32MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldavel 32mm com anel para caixa d'agua, feito de pvc.	600	UN			R\$ 28,95	R\$ 17.370,00
10	1.207.704.301.503.350 ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC	600	UN			R\$ 31,80	R\$ 19.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

11	1.207.704.301.503.350 ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador soldável 60mm com anel para caixa d'agua,feito de pvc.	600	UN			R\$ 36,85	R\$ 22.110,00
12	1.207.704.301.505.400 BASE REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: BASE REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4"	600	UN			R\$ 43,20	R\$ 25.920,00
13	1.207.704.301.505.400 BASE REGISTRO DE PRESSÃO 1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Base Registro De Pressão 1.1/2"	600	UN			R\$ 93,31	R\$ 55.986,00
14	1.207.704.301.505.890 BASE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Base Registro De Pressão 3/4"	600	UN			R\$ 58,90	R\$ 35.340,00
15	1.207.704.301.505.890 BOIA TORNEIRA UNIVERSAL PARA CAIXA DE AGUA 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: Boia torneira universal para caixa de agua 3/4"	100	UN			R\$ 28,29	R\$ 2.829,00
16	1.207.704.301.504.670 BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25 X 20 MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução curta soldável 25 x 20mm em pvc	600	UN			R\$ 1,72	R\$ 1.032,00
17	1.207.704.301.503.350 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM FEITO DE PVC	600	UN			R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
18	1.207.704.301.503.350 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de reduçãõ soldavel longa 50mm x 25mm,feito de pvc.	600	UN			R\$ 3,77	R\$ 2.262,00
19	1.207.704.301.503.350 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução soldavel longa 50mm x 32mm,feito de pvc.	600	UN			R\$ 5,45	R\$ 3.270,00
20	11.130.122.700.071.100 Bucha de redução longa PVC 50 x 40 mm DESCRIÇÃO COMPLETA: Bucha de redução longa PVC 50 x 40 mm	600	UN			R\$ 4,87	R\$ 2.922,00
21	1.207.704.301.503.360 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1000L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 1000 litros.	50	UN			R\$ 355,22	R\$ 17.761,00
22	1.2077.043.01503362 (75%) CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5000 L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 5000 litros	38	UN		75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	R\$ 2.661,48	R\$ 101.136,24
23	1.2077.043.01503362 (25%) CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5000 L DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 5000 litros	12	UN		25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	R\$ 2.661,48	R\$ 31.937,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

24	1.207.704.301.503.360 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa d'agua de polietileno com capacidade de 500 litros.	50	UN			R\$ 328,50	R\$ 16.425,00
25	1.207.704.301.503.360 CAPS SOLDAVEL 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 25mm,feito de pvc.	600	UN			R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
26	1.207.704.301.503.360 CAPS SOLDAVEL 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 32mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
27	1.207.704.301.503.360 CAPS SOLDAVEL 60MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldavel 60mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 11,82	R\$ 7.092,00
28	1.207.704.301.503.360 COLA PARA PVC TUBO DE 850ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Cola para pvc em tubo de 850ml.	800	UN			R\$ 31,40	R\$ 25.120,00
29	1.207.704.301.503.360 CURVA SOLDAVEL 25MM 45° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 25mm 45°,feita de pvc	600	UN			R\$ 3,41	R\$ 2.046,00
30	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 25MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 25mm 90°,feita de pvc.	600	UN			R\$ 5,42	R\$ 3.252,00
31	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 32MM 45° FEITA DE PVC	600	UN			R\$ 5,05	R\$ 3.030,00
32	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 32MM 90° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 32mm 90°,feita de pvc.	600	UN			R\$ 6,88	R\$ 4.128,00
33	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 50MM 45° FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 50mm 45°,feita de pvc.	600	UN			R\$ 8,35	R\$ 5.010,00
34	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 50MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 50mm 90°, feito de pvc	600	UN			R\$ 9,05	R\$ 5.430,00
35	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 60MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 60mm 45°, feito de pvc.	600	UN			R\$ 15,51	R\$ 9.306,00
36	1.207.704.301.503.370 CURVA SOLDAVEL 60MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva soldavel 60mm 90°, feito de pvc.	600	UN			R\$ 22,13	R\$ 13.278,00
37	1.207.704.301.503.380 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 30CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (rabicho) feito de pvc com medida de 30cm.	200	UN			R\$ 10,34	R\$ 2.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024

Fls. _____

Rubrica: _____

38	1.207.704.301.505.890 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 40CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (Rabicho) Feito De Pvc Com Medida De 40cm	200	UN			R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
39	1.207.704.301.505.900 ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Engate (Rabicho) Feito De Pvc Com Medida De 50cm	200	UN			R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
40	11.130.122.700.066.200 FITA TEFLON 50M DESCRIÇÃO COMPLETA: FITA TEFLON 50M	1000	RL			R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
41	11.644.171.101.490.000 Flange PVC 50mm1.1/2" DESCRIÇÃO COMPLETA: Flange PVC 50mm1.1/2"	600	un			R\$ 26,24	R\$ 15.744,00
42	1.207.704.301.503.370 FLANGE FABRICADO EM PVC COM MEDIDAS DE 25MM X 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Flange fabricado em pvc com medidas de 25mm x 3/4 polegadas.	600	UN			R\$ 14,89	R\$ 8.934,00
43	1.207.704.301.505.900 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC NA COR AZUL COM ROSCA DE METAL COM MEDIDAS DE 25MM X 1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Joelho Soldável De Pvc Na Cor Azul Com Rosca De Metal Com Medidas De 25mm X 1/2 Polegadas	600	UN			R\$ 5,01	R\$ 3.006,00
44	1.207.704.301.503.380 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC NA COR AZUL COM ROSCA DE METAL COM MEDIDAS DE 32MM X 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Joelho soldável de pvc na cor azul com rosca de metal com medidas de 32mm x 3/4 polegadas.	600	UN			R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
45	11.130.122.700.071.000 Luva azul soldável com bucha de latão 25mmx1/2 DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva azul soldável com bucha de latão 25mmx1/2"	600	UN			R\$ 7,59	R\$ 4.554,00
46	1.470.999.900.014.640 LUIVA DE CORRER 25MM	600	UND			R\$ 18,63	R\$ 11.178,00
47	1.207.704.301.503.380 LUIVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL COM MEDIDA APROXIMADA DE 32MM FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr para tubo soldável com medida aproximada de 32mm, feita de pvc.	600	UN			R\$ 24,08	R\$ 14.448,00
48	1.207.704.301.503.380 LUIVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL COM MEDIDA APROXIMADA DE 50MM FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr para tubo soldável, com medida aproximada	600	UN			R\$ 38,18	R\$ 22.908,00
49	11.644.171.101.490.700 Luva soldável azul com bucha de latão 32mmx1" DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva soldável azul com bucha de latão 32mmx1"	600	un			R\$ 14,83	R\$ 8.898,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

50	1.470.999.900.011.150 LUIVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM	600	UND			R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
51	1.207.704.301.503.380 LUIVA SOLDÁVEL NA COR MARROM FEITA DE PVC COM MEDIDA DE 50MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva soldável 50mm marrom, feita de pvc.	600	UN			R\$ 8,18	R\$ 4.908,00
52	1.207.704.301.503.380 REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL COM MEDIDA DE 32MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro esfera vs soldavel com medida de 32mm.	600	UN			R\$ 16,73	R\$ 10.038,00
53	1.207.704.301.505.900 REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL COM MEDIDA DE 50MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro esfera vs soldavel com medida de 50mm.	600	UN			R\$ 47,69	R\$ 28.614,00
54	1.207.704.301.503.380 REGISTRO GAVETA FEITO DE METAL COM AS MEDIDAS DE 1.1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro gaveta,feito de metal com as medidas de 1.1/2 polegadas.	600	UN			R\$ 110,50	R\$ 66.300,00
55	1.207.704.301.505.900 REGISTRO GAVETA FEITO DE METAL COM AS MEDIDAS DE 3/4 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro gaveta,feito de metal com as medidas de 3/4 polegadas.	600	UN			R\$ 36,45	R\$ 21.870,00
56	1.207.704.301.506.030 REGISTRO DE PRESSAO EM METAL 3/4" DESCRIÇÃO COMPLETA: registro de pressao em metal 3/4"	300	UN			R\$ 35,95	R\$ 10.785,00
57	1.207.704.301.504.750 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Registro de esfera em pvc soldável 25mm	600	UN			R\$ 28,60	R\$ 17.160,00
58	1.207.704.301.503.380 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL, PVC CROMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: Sifão sanfonado simples, universal, feito de material pvc, cromado, para saida dn38, dn40, dn48 e dn50.	600	UN			R\$ 26,85	R\$ 16.110,00
59	1.207.704.301.506.030 TE SOLDÁVEL PVC 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: TE SOLDÁVEL PVC 25MM	600	UN			R\$ 1,51	R\$ 906,00
60	1.207.704.301.503.390 TE SOLDÁVEL COM MEDIDA DE 32MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável com medida de 32mm,feito de pvc.	600	UN			R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
61	1.207.704.301.503.400 TE SOLDÁVEL PVC 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável pvc 50mm, feito de pvc	600	UN			R\$ 14,75	R\$ 8.850,00
62	1.207.704.301.503.400 TE SOLDÁVEL PVC 60MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te soldável pvc 60mm, feito de pvc	600	UN			R\$ 26,86	R\$ 16.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

63	1.207.704.301.503.400 TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 25MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Te redução soldável 50mm x 25mm, feito de pvc.	300	UN			R\$ 11,12	R\$ 3.336,00
64	1.207.704.301.503.400 TE SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL COM MEDIDAS DE 32MM X 3/4 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com bucha de latão na bolsa central com medidas de 32mm x 3/4", feito de pvc.	600	UN			R\$ 13,53	R\$ 8.118,00
65	1.207.704.301.503.400 TE SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com rosca na bolsa central 25mm x 1/2 polegada, feito de pvc.	600	UN			R\$ 6,77	R\$ 4.062,00
66	1.207.704.301.503.450 TE SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32 MM X 3/4 POLEGADA FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê soldável com rosca na bolsa central 32mm x 3/4 polegada, feito de pvc.	600	UN			R\$ 10,79	R\$ 6.474,00
67	1.207.704.301.505.900 TUBO PVC COM CURVA PARA DESCIDA DE CAIXA DE DESCARGA – EXTERNO. ALTURA DE NO MÍNIMO 1,50 M DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo Pvc Com Curva Para Descida De Caixa De Descarga – Externo. Altura De No Mínimo 1,50 M	100	UN			R\$ 12,24	R\$ 1.224,00
68	1.207.704.301.503.770 TUBO DE LIGAÇÃO PARA CHUVEIRO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação para chuveiro, feito de pvc.	100	UN			R\$ 14,90	R\$ 1.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

69	11.130.122.700.071.000 Tubo PVC soldável marrom 25mmx6m (amanco ou similar) DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo PVC soldável marrom 25mmx6m (amanco ou similar)	2000	UN			R\$ 26,68	R\$ 53.360,00
70	1.715.300.100.045.090 Tubo PVC soldável marrom 32mmx6m (amanco ou similar) - (75%)	1500	UN	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006		R\$ 70,03	R\$ 105.045,00
71	1.715.300.100.045.090 Tubo PVC soldável marrom 32mmx6m (amanco ou similar) - (25%)	500	UN	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006		R\$ 70,03	R\$ 35.015,00
72	1.2077.043.01503450 - (75%) TUBO DE PVC SOLDAVEL NA COR MARROM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de pvc soldavel, cor marrom, com medidas aproximadas de 50mm de diametro e 6m de comprimento.	1500	UN	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006		R\$ 91,16	R\$ 136.740,00
73	1.2077.043.01503450 - (25%) TUBO DE PVC SOLDAVEL NA COR MARROM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de pvc soldavel, cor marrom, com medidas aproximadas de 50mm de diametro e 6m de comprimento.	500	UN	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006		R\$ 91,16	R\$ 45.580,00
74	1.715.300.100.045.090 Tubo PVC soldável marrom 60mmx6m (amanco ou similar) - (75%)	1500	UN	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006		R\$ 170,65	R\$ 255.975,00
75	1.715.300.100.045.090 Tubo PVC soldável marrom 60mmx6m (amanco ou similar) - (25%)	500	UN	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006		R\$ 170,65	R\$ 85.325,00
76	1.207.704.301.505.900 UNIÃO SOLDÁVEL 25MM DESCRIÇÃO COMPLETA: União Soldável 25mm	600	UN			R\$ 13,76	R\$ 8.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

77	1.207.704.301.505.900 UNIÃO SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO COMPLETA: União Soldável 32mm	600	UN			R\$ 18,44	R\$ 11.064,00
78	1.207.704.301.503.390 VALVULA AMERICANA FEITA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA COM MEDIDAS DE 3.1/2 POLEGADAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula americana, feita de metal cromado para pia de cozinha com medidas de 3.1/2 polegadas.	300	UN			R\$ 21,45	R\$ 6.435,00
79	1.715.300.100.045.090 Válvula para lavatório cromada	300	UN			R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
80	1.715.300.100.045.100 Válvula para tanque em louça	300	UN			R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
81	1.207.704.301.503.450 BASE VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2 POLEGADAS FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL DESCRIÇÃO COMPLETA: Base válvula de descarga 1.1/2 polegadas, aço inoxidável, plástico de engenharia, ligas de cobre e elastômeros.	100	UN			R\$ 187,52	R\$ 18.752,00
82	1.207.704.301.506.040 ACABAMENTO PARA BASE DE VALVULA DE DESCARGA DESCRIÇÃO COMPLETA: acabamento para base de válvula de descarga	100	UN			R\$ 55,93	R\$ 5.593,00
83	1.715.140.100.032.420 SIFÃO SANFONADO FLEXÍVEL PLÁSTICO	500	UN			R\$ 19,62	R\$ 9.810,00
84	1.207.704.301.503.390 ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO COM MEDIDA DE 100MM NA COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de borracha para esgoto 100mm na cor preta.	300	UN			R\$ 3,15	R\$ 945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

85	1.207.704.301.503.390 ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO COM MEDIDA DE 50MM NA COR PRETA DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de borracha para esgoto 50mm na cor preta.	200	UN			R\$ 3,84	R\$ 768,00
86	1.207.704.301.503.690 ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO DIAMETRO INTERNO DE 65MM E ESPESSURA DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE 15MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Anel de cera para vedação de vaso sanitario, diametro interno de 65mm e espessura da seção transversal de 15mm.	200	UN			R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
87	11.130.122.700.071.500 BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO DESCRIÇÃO COMPLETA: BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	200	UN			R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
88	11.132.124.100.061.700 CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE	300	UN			R\$ 47,13	R\$ 14.139,00
89	1.207.704.301.505.910 CAIXA DE GORDURA SIFONADA PVC 50 LITROS – SAIDA DE 70MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa De Gordura Sifonada Pvc 50 Litros – Saida De 70mm	100	UN			R\$ 40,92	R\$ 4.092,00
90	11.130.122.700.071.500 CAIXA SIF. GRELHA E PORTA GRELHA - DN 150x185x75 DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA SIF. GRELHA E PORTA GRELHA INOX - DN 150x185x75 COM 3 ENTRADAS	400	UN			R\$ 61,95	R\$ 24.780,00
91	1.207.704.301.503.450 CAIXA SIFONADA COM 7 ENTRADAS CORPO FABRICADO EM PVC E MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 X 150 X 50 DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa sifonada com 7 entradas, corpo fabricado em pvc e medidas aproximadas de 150 x 150 x 50mm.	400	UN			R\$ 115,38	R\$ 46.152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

92	171.580.100.045.527 CAIXA SIFONADA DN 100x100x50mm - RALO 10x10 SIFONADO	400	UN			R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
93	1.207.704.301.503.390 CAIXA SIFONADA MONTADA COM TAMPA BRANCA (3 ENTRADAS) COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250 X 230 X 75MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa sifonada montada com tampa branca (com 3 entradas) com medidas aproximadas de 250 x 230 x 75mm.	400	UN			R\$ 90,65	R\$ 36.260,00
94	1.207.704.301.503.440 CAPS DE 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 100mm, feito de pvc.	200	UN			R\$ 37,04	R\$ 7.408,00
95	1.207.704.301.503.440 CAPS DE 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 40mm, feito de pvc.	100	UN			R\$ 6,31	R\$ 631,00
96	1.207.704.301.503.360 CAPS SOLDÁVEL 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps soldável 50mm, feito de pvc.	200	UN			R\$ 2,95	R\$ 590,00
97	1.207.704.301.503.440 CAPS DE 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Caps de 75mm, feito de pvc.	200	UN			R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
98	1.207.704.301.503.450 CURVA ESGOTO LONGA 100MM 45º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 100mm 45º, feito de pvc.	600	UN			R\$ 16,16	R\$ 9.696,00
99	1.207.704.301.503.450 CURVA ESGOTO LONGA 100MM 90º FEITA DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto, longa 100mm 90º, feita de pvc.	600	UN			R\$ 18,62	R\$ 11.172,00
100	1.207.704.301.503.450 CURVA ESGOTO LONGA 150MM 45º FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 150mm 45º, feito de pvc.	600	UN			R\$ 43,92	R\$ 26.352,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2799/2024
Data: 19/02/2024 Fls. _____
Rubrica: _____

101	1.207.704.301.503.450 CURVA ESGOTO LONGA 150MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 150mm 90°, feito de pvc.	600	UN			R\$ 55,45	R\$ 33.270,00
102	1.207.704.301.503.460 CURVA ESGOTO LONGA 40MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 40mm 45°, feito de pvc.	300	UN			R\$ 59,15	R\$ 17.745,00
103	1.207.704.301.503.460 CURVA ESGOTO LONGA 40MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 40mm 90°, feito de pvc.	300	UN			R\$ 9,79	R\$ 2.937,00
104	11.644.171.101.490.300 Curva PVC esgoto longa 50mm 45° DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva PVC esgoto longa 50mm 45°	600	UN			R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
105	1.715.300.100.042.910 CURVA PVC ESGOTO LONGA 50 MM 90° ESGOTO	600	UN			R\$ 14,71	R\$ 8.826,00
106	1.207.704.301.503.460 CURVA ESGOTO LONGA 75MM 45° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 75mm 45°, feito de pvc.	600	UN			R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
107	1.207.704.301.503.460 CURVA ESGOTO LONGA 75MM 90° FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Curva esgoto longa 75mm 90°, feito de pvc.	600	UN			R\$ 40,58	R\$ 24.348,00
108	1.207.704.301.503.460 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 100x100mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 18,08	R\$ 10.848,00
109	11.130.122.700.068.800 JUNÇÃO PVC 100 X 50 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 100 X 50 MM - ESGOTO	600	UN			R\$ 22,00	R\$ 13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

110	11.130.122.700.068.800 JUNÇÃO PVC 100 X 75 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 100 X 75 MM - ESGOTO	600	UN			R\$ 19,59	R\$ 11.754,00
111	11.130.122.700.068.800 JUNÇÃO PVC 150 X 100 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 150 X 100 MM - ESGOTO	600	UN			R\$ 27,30	R\$ 16.380,00
112	11.130.122.700.068.800 JUNÇÃO PVC 150 X 150 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: JUNÇÃO PVC 150 X 150 MM - ESGOTO	600	UN			R\$ 93,82	R\$ 56.292,00
113	1.207.704.301.503.460 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 40 X 40 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 40 x 40mm, feito de pvc.	300	UN			R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
114	11.644.171.101.490.600 Junção PVC 50x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção PVC 50x50mm	600	UN			R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
115	1.207.704.301.503.470 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 X 50 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 75 x 50mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 12,94	R\$ 7.764,00
116	1.207.704.301.503.470 JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75 X 75 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Junção simples esgoto 75 x 75mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 16,13	R\$ 9.678,00
117	1.207.704.301.503.470 LUVAS SIMPLES ESGOTO 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 100mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 10,16	R\$ 6.096,00
118	1.207.704.301.503.470 LUVAS SIMPLES ESGOTO 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 150mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 12,17	R\$ 7.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

119	1.207.704.301.506.340 LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr, soldável 40mm em pvc	300	UN			R\$ 7,66	R\$ 2.298,00
120	1.207.700.501.506.040 LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM FEITO DE PVC	600	UN			R\$ 8,65	R\$ 5.190,00
121	1.207.704.301.503.470 LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva simples esgoto 75mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
122	1.207.704.301.503.470 LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Luva de correr esgoto 100mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 23,07	R\$ 13.842,00
123	1.207.704.301.503.470 RALO PARA ESGOTO QUADRADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 X 53 X 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Ralo para esgoto quadrado com medidas aproximadas de 100x53x40mm, feito de pvc.	400	UN			R\$ 20,15	R\$ 8.060,00
124	1.207.704.301.503.470 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 100x50mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 16,10	R\$ 9.660,00
125	1.207.704.301.503.480 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 75 MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 100 x 75mm, feito de pvc.	100	UN			R\$ 15,33	R\$ 1.533,00
126	1.207.704.301.503.480 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 150 x 100mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 30,50	R\$ 18.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

127	1.207.704.301.503.480 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Redução excêntrica esgoto 75 X 50mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
128	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 100 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x100mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 18,15	R\$ 10.890,00
129	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 100 X 50MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x50mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 12,51	R\$ 7.506,00
130	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 100 X 75MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 100x75mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 13,57	R\$ 8.142,00
131	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 150 X 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 150x100mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 50,97	R\$ 30.582,00
132	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 150 X 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 150x150mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 37,95	R\$ 22.770,00
133	1.207.704.301.503.480 TE DE ESGOTO 400 X 40MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tê de esgoto 40x40mm, feito de pvc.	300	UN			R\$ 2,95	R\$ 885,00
134	11.130.122.700.071.500 T PVC 50x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 50x50mm	600	UN			R\$ 9,87	R\$ 5.922,00
135	11.644.171.101.490.400 T PVC 75x50mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 75x50mm	600	un			R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
136	11.644.171.101.490.800 T PVC 75x75mm DESCRIÇÃO COMPLETA: T PVC 75x75mm	600	un			R\$ 19,99	R\$ 11.994,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

137	1.207.704.301.503.490 TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL CROMADO COM CANOPLA DE 20CM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação ajustavel, cromado e com canopla de 20cm.	200	UN			R\$ 19,82	R\$ 3.964,00
138	1.207.704.301.503.490 TUBO DE LIGAÇÃO FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25CM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo de ligação flexivel para vaso sanitario, com comprimento aproximado de 25cm, feito de pvc.	200	UN			R\$ 25,48	R\$ 5.096,00
139	11.130.122.700.071.500 Tubo para válvula de descarga DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para válvula de descarga	200	UN			R\$ 87,00	R\$ 17.400,00
140	1.207.704.301.504.780 TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 100MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 100mm	600	UN			R\$ 89,45	R\$ 53.670,00
141	1.2077.043.01504787 (75%) TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 150MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 150mm	450	UN		75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	R\$ 235,00	R\$ 105.750,00
142	1.2077.043.01504787 (25%) TUBO EM PVC ESGOTO 6 METROS 150MM DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo em pvc esgoto 6 metros 150mm	150	UN		25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	R\$ 235,00	R\$ 35.250,00
143	1.207.704.301.503.490 TUBO PARA ESGOTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para esgoto com medidas aproximadas de 40mm de diametro e 6m de comprimento, feito de pvc.	300	UN			R\$ 47,03	R\$ 14.109,00
144	11.130.122.700.068.800 TUBO PVC ESGOTO 50 MM - ESGOTO DESCRIÇÃO COMPLETA: TUBO PVC ESGOTO 50 MM - ESGOTO	600	UN			R\$ 55,75	R\$ 33.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2799/2024

Data: 19/02/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

145	1.207.704.301.503.490 TUBO PARA ESGOTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 75MM DE DIAMETRO E 6M DE COMPRIMENTO FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Tubo para esgoto com medidas aproximadas de 75mm de diametro e 6m de comprimento, feito de pvc.	600	un			R\$ 95,77	R\$ 57.462,00
146	1.207.704.301.503.490 VALVULA DE RETENÇÃO DE 100MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula de retenção 100mm, feito de pvc.	600	UN			R\$ 92,62	R\$ 55.572,00
147	1.207.704.301.503.490 VALVULA DE RETENÇÃO DE 150MM FEITO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA: Valvula de retenção de 150mm, feito de pvc.	200	UN			R\$ 173,41	R\$ 34.682,00
148	1.207.704.301.505.920 VÁLVULA AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO EM METAL DESCRIÇÃO COMPLETA: Válvula Automática Para Mictório Em Metal	200	UN			R\$ 114,28	R\$ 22.856,00
149	1.207.704.301.506.040 RALO LINEAR MODULAR COM GRELHA COLETOR REFORÇADA PARA AGUA PLUVIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 50CM DESCRIÇÃO COMPLETA: ralo linear modular com grelha coletor reforçada para agua pluvial medindo aproximadamente 7 x 50cm	200	UN			R\$ 59,98	R\$ 11.996,00
150	1.207.702.601.506.040 FOSSA SÉPTICA COMPLETA Ø 1,50 X 1,50M EM ANEL DE CONCRETO ARMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: fossa séptica completa ø 1,50 x 1,50m em anel de concreto armado	20	UN			R\$ 2.662,00	R\$ 53.240,00
151	1.207.702.601.506.040 FILTRO ANAERÓBICO COMPLETA Ø 1,50 X 1,50M EM CONCRETO ARMADO DESCRIÇÃO COMPLETA: filtro anaeróbico completa ø 1,50 x 1,50m em concreto armado	20	UN			R\$ 2.420,98	R\$ 48.419,60
VALOR TOTAL						R\$	2.841.004,60